ANNO L. NUMERO 225

SABBADO 3 DE OUTUBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEGUNDO

Hydrostatica

CAPITULO II

APPLICAÇÕES DO EQUILIBRIO DOS LIQUIDOS

(Continuação)

Repucho.—Os repuchos que ornamentam e embellezam os jardins, praças publicas, sitios, etc., etc., nada mais são do que uma applicação da tendencia dos liquidos a se pôrem de nivel.

Com effeito, a agua que se vê esguichar pelo repucho provém sempre de um lugar mais elevado do que aquelle em que está o repucho, e é pelo facto de querer ella pôr-se de nivel nos dous lugares que esguicha e se eleva.

A theoria demonstra que n'um repucho a agua tende sempre á elevar-se a mesma altura em que ella se acha no reservatorio de onde dimana; mas nunca isto se dá, porque ella encontra no seu caminho tres especies de resistencias, que são: 1º o atricto da agua no tubo que a conduz; 2º a resistencia do ar na bocca do esguicho; 3º o choque que as moleculas liquidas que cahem do alto do repucho exercem sobre as que se elevam.

Rios, fontes, póços.—E' ainda em virtude da tendencia que teem os liquidos para se pôrem de nivel verdadeiro, que se produzem os rios, tanto na superficie do solo, como no seio da terra.

Com effeito, desde que as aguas não estão de nivel, a gravidade, que as solicita sempre a descerem, arrasta-as dos lugares mais altos para os mais baixos.

E' dest'arte que as aguas derramadas na terra pelas chuvas e pela fuzão das neves vão ter aos valles, onde dão nascimento a regatos, riachos e rios, que correm nos seus respectivos leitos como em planos inclinados, até se precipitarem nos mares.

Basta uma pequena inclinação para que as aguas sejam correntes; e rios ha cujos leitos tem uma inclinação diminutissima.

Toda a agua que cahe do céo não se escôa pela superficie da terra, não; uma parte penetra no solo, e ahi dá nascimento á pequenos rios subterraneos, a que se dá o nome de *fontes*; e não é senão para procurar a agua dessas fontes que se cavam os *póços*.

Póços artesianos.—Quando a fonte que alimenta um poço provém de um lugar muito elevado acima do solo onde se acha o poço, póde acontecer que a agua tenda a elevar-se no poço muito acima do solo; é justamente o que acontece nos chamados *póços artesianos*, nome que lhes foi dado em consequencia de terem sido cavados pela vez primeira na provincia de *Artois*.

Esses póços são buracos muito estreitos, perfurados com a sonda. Sua profundidade é variavel de uma a outra localidade.

Para bem comprehender sua theoria é preciso saber que a crôsta da terra é formada de terrenos mui diversos—uns permeaveis á agua, taes como as areias e os cascalhos e saibros;—outros impermeaveis, taes como os terrenos argillosos.

Isto posto, supponhamos um valle, sob cujo solo se ache uma camada impermeavel, debaixo desta um terreno permeavel, e finalmente sob este outra camada impermeavel; e supponhamos mais, o que é commum, que essas camadas seguem as ondulações do terreno, de sorte que em alguns pontos altos a camada permeavel esteja a descuberto.

As aguas da chuva penetrando por esses pontos da camada permeavel infiltram-se nos terrenos que a compõe e vão se accumular em certo modo nas partes baixas dessa camada, sem se poderem escoar ou infiltrar a cima ou abaixo, porque em contacto com a permeavel estão duas camadas impermeaveis.

Mas, se no valle, á partir do solo, abre-se um furo que vai ter abaixo da primeira camada impermeavel, isto é na camada permeavel, onde se acham as aguas depositadas, estas, tendendo sempre a se pôdem de nivel, elevam-se no dito furo ou buraco, e tendem á esguichar acima do solo á uma altura tanto maior quanto mais elevados são os pontos da veia d'agua que alimentam o deposito: d'ahi vem os póços esguichantes.

As aguas, que alimentam os póços artesianos, não raro vem de muito longe. As do poço de Grenelle, em Paris, vem da Champagne, localidade muito mais elevada do que Paris. A profundidade deste poço é 548 metros, isto é mais de meio quarto de legua. A agua que delle sahe acha-se, durante todo o anno, na temperatura de 27 gráos, phenomeno este de que daremos explicação quando tratarmos do calor central da terra.

O poço artesiano de Passy tem uma profundidade de 587,m50, isto é 39,m50 mais do que o de Grenelle. Nessa profundidade a temperatura constante da agua é de vinte e oito gráos.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO DE 1874

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Tertuliano Pereira da Silva.

— Ao mesmo.—A' vista do termo de inspecção annexo ao seu officio desta data, sob n. 352, do qual se vê que o soldado reformado do 2.º batalhão de infantaria, Custodio Exposto, acha-se impossibilitado de agenciar por si os meios necessarios á sua subsistencia, recommendo a V. Exc. que o faça seguir para a côrte no proximo vapor esperado do norte, afim de ser recolhido ao asylo de invalidos da patria, conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 20 de abril ultimo, certo V. Exc. de que fica providenciado acerca do transporte da referida praça.

— Ao mesmo.—Póde V. Exc. conceder ao cabo de esquadra do 9.º batalhão de infantaria, Antonio Joaquim Pereira, como pede no requerimento annexo ao seu officio desta data, n. 353, permissão para aguardar em Aguas Bellas a decisão do governo imperial sobre sua baixa, visto ter sido considerado incapaz de continuar no serviço do exercito.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer ao commandante interino do 2.º batalhão de infantaria, de conformidade com o pedido junto, 90 braçadeiras para caixas de guerra e 5 kilogrammas de cordas de linho para as mesmas.

— Ao mesmo.—Respondo ao seu officio de hontem datado, sob n. 625, dizendo-lhe que póde entregar aos batalhões 2.º e 9.º de infantaria os caixões que se acham nesse arsenal, vindos da côrte, contendo carabinas e munição, destinados aos referidos batalhões.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer os dous pedidos juntos, que faz o commandante da fortaleza do Brum, sendo o de n. 1 de objectos necessarios para as salvas que tem de dar, segundo a tabella respectiva, e o de n. 2 de utencilios, a que tem direito, de conformidade com a tabella annexa ao decreto n. 5,352 de 23 de janeiro do anno passado.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Afim de que V. S. faça chegar ao poder do sentenciado Manoel Antonio de Araujo, incluso remetto-lhe a copia da informação que em aviso de 23 do mez proximo findo enviou o Exm. Sr. ministro da justiça, em deferimento a petição do mesmo sentenciado.

— Ao mesmo.—No vapor *Mandahú* é remettido para esse presidio pelo director interino do arsenal de guerra, um caixão contendo 241 calças de brim pardo, constante da inclusa relação, com destino aos sentenciados militares.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hontem, recommendo a V. S. que expeça as necessarias ordens, afim de ser considerado desde já posto em liberdade nesse presidio o sentenciado Laurentino da Rocha Freire, que, por decreto de 28 de fevereiro proximo findo, obteve o perdão do resto da pena que lhe faltava cumprir, conforme solicitou o juiz de direito executor das sentenças criminaes desta cidade, em officio de hontem.

— Ao mesmo.—Inclusa remetto lhe a guia do sentenciado Joaquim Silverio, havendo solicitado nesta data do Exm. Sr ministro da justiça as dos réos Luiz Gonçalves de Moura e Domingos José da Silva Braga, condemnados ao minimo, afim de satisfazer o officio de V. S., de 9 de março ultimo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo do Bonito, o major João Manoel Pontual, em consequencia de achar-se provado a seu respeito o impedimento prolongado por mais de 6 mezes, de que trata o art. 6.º § 1.º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Garanhuns, bacharel Francisco Caraciolo de Freitas, resolve conceder-lhe 20 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Baptista de Gitirana Costa para o cargo de promotor publico da comarca da Boa-Vista.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 3.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Francisco de Paula Gomes, resolve conceder lhe um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe aprouver.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão da casa de detenção, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, e á vista da informação do Dr. chefe de policia, em officio n 566 de hontem datado, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com o respectivo ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente da relação desta provincia. — Digne-se V. Exc. de emittir o seu parecer a respeito da consulta constante do officio junto em original, que V. Exc. devolverá opportunamente.

— Ao juiz municipal supplente do termo do Bonito. — Respondo o officio de Vmc., de 6 de abril proximo findo, dizendo-lhe que deve proseguir nos termos do summario instaurado contra o autor das offensas physicas feitas a José Luiz Affonso Ferreira, sendo que a molestia do escrivão não é motivo para interromper o mesmo summario, visto como póde Vmc nomear quem interinamente exerça o seu cargo.

— Ao promotor publico da comarca da Escada.—Inclusa remetto por copia a Vmc. a conta que ao chefe do trafego da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, enviou Francisco de Paula Cordeiro Cintra, relativa á falsificação de alguns bilhetes da mesma estrada, ficando assim respondido o seu officio de 28 de abril proximo findo, visto não constar da secretaria desta presidencia outro documento relativo á mesma falsificação, além da mencionada carta, que deve achar-se junta aos autos do summario, por ter sido remettida em 1 de abril de 1873 ao juiz municipal de Serinhaem.

— Ao promotor publico da comarca de Caruarú.—Constando pelos documentos juntos por copia, que o destacamento da guarda nacional existente na villa de S. Bento achava-se, em novembro do anno proximo findo, reduzido a 2 praças, que deixaram de aquartelar no corrente anno, entretanto que era integralmente pago o pret de 10 praças, proceda Vmc. sem demora nos termos da lei contra quem de direito fôr.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens, afim de recolher-se ao corpo sob seu commando o capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva, commandante do destacamento da villa de Pão d'Alho.

3.ª secção

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Christovão da Rocha Cunha Souto-Maior, 2.º escripturario da thesouraria provincial, e tendo á vista a informação ministrada em 30 de abril proximo passado, pelo inspector da mesma thesouraria, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os Drs. Graciliano de Paula Baptista e Joaquim Correia de Araujo, e tendo em vista a informação da thesouraria de fazenda, de 30 de abril findo, sob n. 379, serie G, resolve abrir sob responsabilidade da mesma presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, o credito de 400$ á verba — eventuaes,—do ministerio do imperio, para occorrer ao pagamento das gratificações a que teem direito os referidos Drs, na qualidade de lentes substitutos da Faculdade de Direito desta cidade, pela regencia da cadeira do 4.º anno da mencionada Faculdade.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas, em officio do 1.º do corrente, sob n. 351, autoriso V. S. a mandar pagar sob responsabilidade desta presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, os vencimentos dos cirurgiões do corpo de saúde do exercito, empregados nesta guarnição, relativos ao mez de abril proximo passado, visto não haver credito na verba respectiva para esse fim.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Gonçalves Irmãos & C. a importancia constante dos prets juntos, proveniente dos vencimentos do destacamento de Villa-Bella, relativos ao mez de fevereiro proximo passado, conforme solicitou o respectivo commandante superior, em officio de 3 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo, a 25 de fevereiro ultimo, entrado o adjunto do promotor publico da comarca de Palmares no antigo termo de Barreiros, bacharel José Bonifacio de Sá Pereira, no exercicio pleno da promotoria da mesma comarca, por ter o respectivo promotor de tomar assento na assembléa legislativa provincial, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem pagos ao referido bacharel os vencimentos que lhe competirem, em vista do attestado de exercicio que elle exhibir.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os devidos fins a copia do acto desta data, pelo qual resolvi abrir o credito de 400$ para pagamento da gratificação a que teem direito os Drs. Graciliano de Paula Baptista e Joaquim Correia de Araujo, lentes substitutos da Faculdade de Direito, pela regencia da cadeira do 4.º anno da mesma Faculdade.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de socorrimento ao 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que segue para o presidio de Fernando de Noronha no dia 5 do corrente, afim de render o 2.º cirurgião do mesmo corpo, Dr. José Pereira dos Santos Portella.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que hontem assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, para o qual fôra reconduzido por decreto de 25 de abril proximo passado, o bacharel Alfredo Affonso Ferreira, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo autorisado a repartição das obras publicas a mandar executar outras obras na casa de detenção, conforme o orçamento junto por copia, além da que já autorisei; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, em vista do officio da directoria geral da instrucção publica, de 30 de abril proximo findo, n. 139, resolve conceder a exoneração que solicitou o delegado litterario do districto da Pedra de Buique, major Francisco Vaz Cavalcante de Albuquerque, e nomear para substitui-lo em dito lugar o cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque Bairão.

Officio:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Approvo a resolução da junta administrativa dessa Santa Casa, annuindo ao pedido de Silveria de São José Braga, para ser lhe entregue seu filho de nome João, educando do collegio dos orphãos, e autoriso-o a effectuar a entrega, ficando assim respondido o officio de Vmc. do 1º do corrente.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—A' vista do exposto em seu officio de 30 do mez ultimo, sob n. 125, relativamente á revisão das obras do paço da assembléa provincial, pode Vmc. passar ao respectivo arrematante o competente certificado.

— Ao mesmo.—Conformando-me com o que expoz Vmc. em seu officio do 1º do corrente, sob n. 127, com referencia ao orçamento das obras necessarias na casa de detenção, alem dos que já foram autorisados por esta presidencia, approvo o dito orçamento e autoriso Vmc. a mandar executa-lo.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do sul, a um tenente e quinze praças do 15º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação nominal, os quaes regressam para aquella provincia, donde vieram escoltando sentenciados com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

Relação á que se refere a portaria supra.—Tenente Maurino Getunes Alves Pereira; cabo Francisco Pedro Cordeiro; anspeçadas Raymundo Ferreira da Silva e Joaquim Guilherme de Souza; soldados Vicente Ferreira da Silva, Januario Francisco Felix, Agostinho de Castro Peres, Miguel Tavares, Felisberto Alves dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Felippe de Souza, Luciano José Pinheiro, Lucas Evangelista da Silva, José Vital da Silva, Daniel Francisco da Trindade, e Manoel José Aleixo.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, ao soldado reformado do 2º batalhão do infantaria, Custodio Exposto, que vai recolher-se ao asylo de invalidos da patria, de conformidade com as ordens imperiaes.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, por conta do ministerio da guerra, para o presidio de Fernando de Noronha, onde vai servir, ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, e bem assim á familia do mesmo Dr., composta de sua senhora, D. Maria Barbosa Chichorro da Motta, e de cinco filhos menores, de nomes Maria Ferreira Chichorro da Motta, Maria do Patrocinio Chichorro da Motta, Maria das Mercês Chichorro da Motta, Constança Perpetua Chichorro da Motta e Francisco Jacintho Chichorro da Motta.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando do Noronha, por conta do ministerio da justiça, no vapor que segue no dia 5 do corrente, a Maria Senhorinha da Conceição e as menores Felippa, Joanna e Antonia, mulher e filhas do sentenciado João Coutinho Barbosa.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli larga no dia 5 do corrente, um caixão contendo calças de brim destinadas aos sentenciados militares, o qual será remettido para bordo pelo director interino do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 1 do corrente, sob n. 351, que nesta data se providenciou no sentido de serem pagos sob a responsalidade da presidencia os vencimentos dos cirurgiões do corpo de saúde do exercito empregados nesta guarnição, relativos ao mez de abril proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 350, que ficam expedidas todas as ordens concernentes ao embarque para o presidio de Fernando de Noronha do 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. João Jacintho Pereira da Motta e de sua familia.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data autorisou o fornecimento ao commandante da fortaleza do Brum dos objectos constantes dos dous pedidos, que vieram annexos ao seu officio de hontem datado, sob n. 348.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que nesta data se mandou satisfazer o pedido feito pelo commandante interino do 2º batalhão de infantaria, a que se refere o seu officio de hontem datado, sob n. 346.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo expedido as necessarias ordens, no sentido de serem transportadas á provincia do Ceará, no vapor esperado do sul, as praças do 15 batalhão de infantaria, mencionadas na relação que veio annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 345; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao citado officio.

—Ao director do arsenal de guerra.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens, para ser recebido a bordo do vapor *Manduhu'*, e conduzido ao presidio de Fernando de Noronha, um caixão contendo calças de brim, destinadas aos sentenciados militares; assim o manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 622.

2ª secção.

Officio:

— Ao presidente do tribunal do jury desta cidade.—Em additamento ao officio de 27 do mez proximo findo, e de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, solicito de V. Exc. que se digne dispensar dos trabalhos da presente sessão do jury os bachareis Manoel de Siqueira Cavalcante e Henrique d'Athayde Lobo Moscoso, e José Odilon Alves Jacome Pires, cujos serviços são imprescindiveis nesta secretaria, mormente os do ultimo, que se acha exercendo o lugar de chefe de secção da secretaria.

4.ª secção.

Officio:

— Ao director geral da instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto para os devidos fins o titulo de nomeação de Manoel Cavalcante de Albuquerque Bairão para o lugar de delegado litterario do districto da Pedra de Buique, segundo propoz V. S em officio de 30 de abril ultimo, sob n. 139.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., datado de 27 de abril proximo findo, sob n. 67, no qual remette copia do relatorio que a 23 do referido mez foi enviado ao Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1.º DE OUTUBRO DE 1874.

Caetano José Mendes.—Não tendo o supplicante observado antes da construcção de sua casa, as clausulas constantes do aviso publicado pelo superintendente da estrada de ferro, não tem lugar o que requer.

Tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira.—Forneça-se.

Felix Athanazio de Villa Nova.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.

Henrique Augusto Millet.—Informe o Sr. engenheiro fiscal.

Brigadeiro Hygino José Coêlho.— Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

Luiz de Paula Lopes.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel José Martins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro de Mello e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Polycarpo José Layme.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Vicente de Moraes Mello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 851.

O Exm. brigadeiro commandante das armas, declara para os fins convenientes:

1.º Que o ministerio da guerra approvou por aviso de 23 de setembro ultimo, reduzida a 40 dias a licença de 2 mezes, concedida pela presidencia desta provincia ao Sr. major graduado do 18º batalhão de infantaria João do Rego Barros, para tratar do restabelecimento de sua saude, o que constou do officio da mesma presidencia, datado de hontem;

2.º Que o Sr. tenente honorario do exercito Frederico Velloso da Silveira entregou hontem ao seu successor o Sr. capitão, tambem honorario, Francisco Luiz Virães, o commando do forte de Pão Amarello, e fez nesta data a sua apresentação neste quartel general;

3.º Que o engajamento que contrahio no dia 28 do mez proximo passado o soldado da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria, Antonio Rodrigues dos Santos, foi por tempo de tres annos, não de seis, como por engano se disse na ordem do dia de 30 do dito mez, n. 850; conseguintemente tem somente direito ao premio de 200$000.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de outubro de 1874.

N. 1201.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Izidora, escrava de Francisca Joaquina Guimarães, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jacintho, escravo de Eufrazio Lopes de Araujo, a requerimento de Oliveira Filhos & C.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Belmira Josephina Barbosa, Pastora Maria da Conceição e Florinda Maria da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

TAXA DO DESCONTO.

Berlim 30 de setembro.—Espera-se a todo o momento uma alta na taxa do desconto do Banco Allemão.

DISCORDIAS ENTRE OS CARLISTAS.

Madrid 1º de outubro. — Noticias recebidas do quartel general dos carlistas referem que reinam sérias discordias entre os chefes das tropas que se acham no norte de Hespanha.

SUA SANTIDADE PIO IX.

Roma 1º.—O Sr. Carlos Guttierez, um dos ministros de estado na republica de Guatemala, achando-se de presente a passeio em Roma, acaba de ser apresentado á sua santidade Pio IX. Apenas terminou essa recepção, o Sr. Guttierez foi tambem apresentado ao cardeal Antonelli, chefe dos cardeaes em Roma.

NOTICIAS MARITIMAS.

Rio de Janeiro 2 de outubro.—Os vapores *VALPARAIZO*, *LIGURIA* e *BOYNE* chegaram. O paquete inglez da real mala *BOYNE* e o vapor inglez *LIGURIA* seguiram hoje para o sul.

Bahia 2.—O vapor portuguez *ALMEIDA GARRET* sahio hoje para o Rio de Janeiro.

COMMERCIAES.

Londres 1º de outubro.—A taxa de desconto, tanto no banco de Inglaterra como na praça, continúa a ser de tres por cento. Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 100; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 67 1/2; ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871, a 91 1/2. Mercado de café desanimado. Mercado de assucar mais quieto, mas os preços inalterados.

New-York 1º.—Cambio sobre Londres 4-84 1/2. Ouro 110 1/4. Carregamentos de café do Rio FAIR a 17 1/4, e GOOD a 18 3/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 16 1/4 CENTS por libra; elevam-se a 9,000 fardos as chegadas de hoje nos portos americanos.

Liverpool 1º.—Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 15.000 fardos, sendo 2,900 de procedencia da America do Sul; o FAIR de Pernambuco a 8 d., o de Santos a 7 15/16 d., e o de Maceió a 7 7/8 d. por libra. Mercado de assucar mais quieto.

Antuerpia 1º. — Mercado de café desanimado.

Hamburgo 1º.—Mercado de café desanimado, e poucas vendas se tem feito.

Havre 1º.—Venderam-se 5,500 saccos do bom ordinario do Rio de 91 a 92 francos.

Marselha 1º.—Assucar de Pernambuco n. 20 a 27 francos.

Rio de Janeiro 2 de outubro.—Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, e 26 1/2 a 26 5/8 d. particular. Cambio sobre Paris 360 rs. por franco.

Bahia 2.—Cambio sobre Londres 26 1/4 d. bancario e particular. Cambio sobre Paris 358 a 360 rs. por franco.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 1º de outubro. — Algodão: ha muita procura da qualidade boa; os preços não soffreram alteração; as vendas de hoje montaram a 15.000 saccas, sendo 2.900 de procedencia brasileira. Assucar: o mercado está quieto; as vendas foram de 1.500 saccos; o mascavado bom do Maranhão deu 21 1/2 no caes.

Londres 1º.—Café: bom do Rio de Janeiro, primeira qualidade, em terra, 105, a chegar 98; cotações nominaes.

Havre 1º.—Café: venderam-se hoje 3.800 saccos; o do Rio a 91 e 92, e de Santos a 96 e 97; mercado firme. Algodão: vendas de hoje 300 fardos; o de Pernambuco a 91. 2 5 de Pernambuco a 95. Sebo: não houveram vendas; o de boi cota-se de 51 francos e 75 cent. a 57 fr. e 25 c.; o de carneiro de 50 a 51 francos. Couros: mercado firme e procura regular; as vendas de hoje montaram a 2,800.

Londres 1º.—O emprestimo hungaro será aberto no dia 6 deste mez, e fechado dous dias depois (a 8). O *TIMES* diz que a receita da Inglaterra no corrente anno financeiro não cobre as despezas do orçamento.

Madrid 2. — Chegaram hontem os ministros da França e da Inglaterra.

Bahia 2 ás 8 h. da manhã. — Chegou hoje pela manhã o paquete portuguez *ALMEIDA GARRET*, que sahe para o sul ás 5 horas da tarde.

Rio 2 ás 3 h. e 30 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 3/8 bancario, 26 1/2 particular.

Bahia 2 ás 4 h. e 30 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/2 d. por 15, bancario, firme. Vai sahindo para o Rio de Janeiro o vapor portuguez *ALMEIDA GARRET*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1874.

O Melhoramento do Porto do Recife.

IX

Ellucidado o primeiro dos tres quesitos, propostos, pelo Sr. Fournié, como sendo os que indispensavelmente deve estabelecer o engenheiro que se occupa com um problema hydraulico da natureza do do porto interior do Recife; vejamos como satisfaz elle ao segundo, isto é —que trabalhos propõe que sejam executados no intuito de construir e manter novos caes com profundidade d'agua sufficiente ao sopé, sem recorrer á enormes despezas annuas e permanentes de dragagem.

E' intuitivo que a solução dada á esta questão deve estar de accordo com o programma á que chegou o Sr. Fournié relativamente ao primeiro quesito, programma que é —favorecer o jogo das marés no braço de mar dos Passarinhos, no braço de Afogados, no braço dos Coelhos, no Capibaribe fluvio-maritimo, e finalmente na bacia do Beberibe, entre Santo Antonio e Olinda.

Entrando em materia, o Sr. Fournié cita com elogio os trabalhos hydrographicos feitos, em 1856, pelo finado capitão de fragata Vital de Oliveira, no intuito de regularisar o Capibaribe e facilitar o jogo das marés; e, tendo afirmado que trabalha segundo a mesma ordem de idéas, annuncia que, examinando as questões em seu complexo e sem propostas financeiras immediatas, não se acha adstricto a aceitar aquella regularisação, por isso que é-lhe permittido maior intrepidez nos traçados que se propõe fazer.

Com effeito, como veremos depois, as obras propostas pelo Sr. Fournié tem um certo cunho de grandeza e de intrepidez que denotam um espirito nimiamente ousado, mas de uma ousadia sensata e intelligente, que se accorda perfeitamente com os dictames da prudencia e com os conselhos da sabedoria.

Em face do plano geral do porto, o Sr. Fournié começa por traçar um dique que, no intuito de formar o porto dos Passarinhos, se estende da ponta da ilha do Nogueira, onde termina o dique d'esta ilha, até o muro de encosto do lado direito da ponte de Motocolombó, affectando a forma de uma curva continua e regular.

Esse dique, que delimitará os terrenos apontados como os mais convenientes para a fundação do bairro industrial, será formado por atterros tirados ao sopé do mesmo dique no intuito de estabelecer um canal curvelineo desde Motocolombó até a ponta da ilha do Nogueira, canal este que marginará aquella nova riba concava, pela qual poderá passar o caminho de ferro de cintura, quando opportunamente for prolongado de Motocolombó para a estação terminus da ilha.

A escavação do canal inquestionavelmente ha de contribuir para facilitar o jogo das marés no braço de Afogados, e sem duvida determinará effeitos utilissimos na vasante, maxime sendo aquelle braço regularisado, como propõe o Sr. Fournié, por uma curva continua até a ponte da Magdalena, curva cujos dous diques não só delimitarão terrenos aproveitaveis para edificação, mas tambem facilitarão a passagem do fluxo e do refluxo do mar, de sorte á aproveitar-lhes toda a pujança.

Da Magdalena em diante poderá ser adoptado, segundo as prescripções que aconselharem estudos e trabalhos posteriores, o traço do finado capitão de fragata Vital de Oliveira, cujas vistas aliás são dignas de attenção e de cuidado.

Assim regularisado esse, volta-se o Sr. Fournié para o outro braço, para o dos Coelhos, e, descendo da Magdalena, propõe que seja elle regularisado tambem por uma curva continua formada por dous diques, um ligando-se, aguas ábaixo, ao caes do Capibaribe, áquem do hospital Pedro II, outro na riba direita ligando-se semelhantemente, aguas ábaixo, ao caes da Detenção, no bairro de Santo Antonio.

Os dous braços, assim regularisados, comprehendem um triangulo cuja base é a rua Imperial —de Afogados á Cinco Pontas— e cujo vertice fica para os lados da fabrica de gaz.

« Este triangulo, *diz o Sr. Fournié*, actualmente sem valor, por isso que é muito baixo e cortado por innumeros braços ficticios, insignificantes para o jogo das marés, mas muito incommodos para a abertura de ruas, será utilisavel desde que as ribas do rio estiverem definitivamente fixadas. Os trabalhos de escavação, de atterros, de diques e de defeza das ribas, que derem lugar á esse resultado, serão pois inteiramente fructuosos para os terrenos ribeirinhos, independentemente do interesse maritimo, que é o principal que se tem em vista. A margem direita do braço dos Coelhos, formará um dique insubmersivel por sobre o qual o caminho de ferro da Victoria costeará o delta do Capibaribe até o vertice d'esse delta. »

E, tendo assim patenteado as vantagens da regularisação do braço dos Coelhos, relativamente ao aproveitamento de terrenos, hoje inutilisados, e bem assim á facilidade d'ahi provinda ao desenvolvimento da linha ferrea da Victoria; o Sr. Fournié ainda propõe a construcção de um outro dique entre o caminho de ferro de São Francisco e o mar, do lado opposto da rua Imperial, dique, que, sendo de forma convexa, est-nder-se-ha da ponte de Afogados até a ponta do promontorio da Cabanga.

Existindo abaixo d'este ultimo ponto uma grande profundidade d'agua, perto da via ferrea, respeita o Sr. Fournié essa especie de porto natural, e, observando que se acha elle á pequena distancia do actual braço esquerdo do Capibaribe, propõe que, á partir d'ahi e em direção á frente do hospital Pedre II, seja rasgado um canal, á que chama *canal de S. José*, e que não só facilitará a passagem do fluxo do mar em direcção á Passagem da Magdalena mas tambem poderá servir para escoamento das aguas do rio em caso de cheia excepcional.

Afim de empregal-o convenientemente n'esse duplo mister, sem que a sua existencia prejudique os effeitos do esplendido da vasante no porto actual, o Sr. Fournié adapta á esse canal duas barragens moveis, —uma— destinada á ser levantada na estôfa da maré, afim de forçar o refluxo á se encaminhar todo pelas vias actuaes,—outra— em seguida da primera, destinada a impedir a passagem do fluxo, no caso de cheias do Capibaribe, e á dar escoamento ás correntes descendentes.

Com taes obras, isto é, com a regularisação do braço de mar dos Passarinhos e dos dous braços do Capibaribe, com a abertura do *canal de S. José*, com a construcção dos diques e caes propostos, e bem assim com as escavações ou dragagens indicadas, pensa o Sr. Fournié que não só o jogo das marés será mais poderoso, mas tambem que serão melhor preenchidas e satisfeitas as condições de profundidade permanente, quer ao sopé dos caes actuaes, quer ainda em toda a extensão do ancoradouro do Mosqueiro.

A' nós tambem parece isso evidente e incontestavel, não só porque o fluxo da maré subirá com mais presteza e acceleração e bem assim se fará mais abundantemente, mas tambem porque as correntes do refluxo na vasante serão mais energicas, tanto por causa do maior volume d'agua, como pela regularisação das mesmas correntes.

Por outro lado os diques e cáes propostos, completados, como indica o Sr. Fournié, pelo prolongamento do cáes 22 de novembro até á fortaleza de Cinco Pontas, offerecem um desenvolvimento, uma extensão dupla da que actualmente existe; e consequentemente melhor satisfarão as necessidades do commercio maritimo, sem todavia prejudicarem o aproveitamento inteiro das forças hydraulicas.

E', pois, manifesto que com as obras indicadas o illustre engenheiro solveu cabalmente os dous primeiros quesitos estatuidos, por isso que não só satisfez as bases hydraulicas racionaes, mas tambem preheucheu as condições decorrentes das necessidades maritimo-commerciaes.

Vejamos, agora, de que modo resolveu o Sr. Fournié o terceiro quesito isto é—como, sem comprometter o jogo das forças naturaes disciplinadas em vista do maior effeito, poude elle satisfazer á necessidade de estabelecimentos maritimos especiaes para as companhias de caminhos de ferro concedidos e para a do caminho de ferro de cintura.

Tendo admittido que a ferro-via de S. Francisco construa a sua estação terminus para passageiros no local do forte de Cincos Pontas; uma pequena estação de mercadorias destinadas á cidade no local actual, servido pela companhia Locomotora; e finalmente sua estação geral de mercadorias (*gare de triage*) em Motocolombó; e, por outro lado, devendo constituir-lhe um porto maritimo, susceptivel de desenvolvimento; o Sr. Fournié colloca esse estabelecimento maritimo precisamente no ponto acima assignalado como um porto natural, perto da estação, e onde podem chegar as linhas de estacionamento e de serviço entroncando-se sem difficuldades na via principal em Afogados.

« Se essa companhia quizer ter um maior desenvolvimento de cáes, *diz o Sr. Fournié*; se seu trafego tornar-se tão importante que seja mister desenvencilhar-se das contrariedades que lhe possam causar a differença de nivellamento (de 2m á 2,50m) e as correntezas da maré, podera construir no promontorio da Cabanga uma bacia de fluctuação, inteiramente em desaterro ou escavação, e por consequencia sem influencia reductiva na superficie actualmente sujeita ao jogo das marés. »

D'est'arte ficarão satisfeitas as necessidades maritimas da ferro-via de S. Francisco, não só quanto ao presente, mas tambem quanto ao futuro, sem contar ainda que, por meio do caminho de ferro de cintura, uma parte d'essas necessidades pode ser satisfeita mediante o porto do Picão e mais remotamente mediante o porto atlantico, com ambos os quaes a linha circulatoria do Recife virá a pôr em communicação a estação de Motocolombó.

Quanto á estrada de ferro da Victoria, cuja estação terminus admittio o Sr. Fournié que fosse ou venha á ser collocada nos terrenos de pouco valor cituados entre o gazometro e a detenção, tambem aquelle engenheiro lhe destina um pós-porto no braço dos Coelhos retificado, porto que aliás pode communicar com o mar por meio do canal de S. José.

Se a companhia d'essa ferro-via quizer ter uma bacia de fluctuação, poderá construil-a no proprio

delta do Capibaribe, sem que d'ahi resulte diminuição na superficie sujeita ao jogo das marés.

Essa bacia, accessivel ás linhas do ferro-via, não só ficará proxima da rua Imperial, mas tambem, e o que mais é, poderá ser circulada com tantos armazens e depositos quantos a companhia quizer edificar.

Para o caminho de ferro do Limoeiro, cuja estação terminus deve ser situada no local da fortaleza do Brum, ainda o Sr. Fournié ministra um porto conveniente e sufficiente na propria bacia do Beberibe, construindo-se um caes da estação ao forte do Buraco para servir aos embarques e desembarques dos generos de exportação e de importação.

Pretende o Sr. Fournié que, sem perigos, pode esse porto communicar com a entrada do Mosqueiro por meio de uma abertura praticada no isthmo, e protegida com eclusas, entre o forte do Brum e as primeiras casas do bairro do Recife, por isso que a passagem dos navios pela eclusa será sempre possivel e facil, e porque o pequeno quebra-mar do Poço e o mólhe do Picão darão calma completa ao porto onde desemboca o canal.

Não podemos nós, porém, convir nesse rasgamento do isthmo, á despeito da eclusa, e ainda á despeito da calma completa do ante-porto do Poço; e não podemos convir nisso, porque, dada a hypothese de desmantello na eclusa, cousa que não é impossivel acontecer, e coincidindo esse desconcerto com o tempo de forte ressaca e de ventos e aguaceiros de certa quadra do anno, em cujo caso o ante porto não gosará de calma completa, poder-se-hão verificar, se não todos, ao menos uma parte bastante consideravel dos males apontados pelo Sr. engenheiro Manoel de Barros Barreto, em sua critica ao projecto dos Srs. Neate e Lane.

Felizmente não é esta uma necessidade imperiosa e capital no projecto do Sr. Fournié; e, aproveitando a idéa especialmente á companhia da ferro-via do Limoeiro em circumstancias extraordinarias de desenvolvimento do respectivo trafego, bem póde ella ser posta de parte, pelo menos até que, depois de construido o quebra-mar do Poço e o mólhe do Picão, uma longa experiencia de muitos annos tenha demonstrado á sociedade que é inquebrantavel a calma do ante-porto, protegido por aquellas duas obras.

« Se a companhia do Limoeiro quizer ter uma bacia de fluctuação, *diz ainda o Sr. Fournié*, poderá tel-a sem reduzir a superficie sujeita ao jogo das marés, construindo-a nos vastos terrenos pantanosos e inutilisados comprehendidos entre o caminho de ferro do Limoeiro, a estrada de Olinda, e a sahida da cambôa Tacaruna para a bacia do Beberibe. Essa bacia, á que chamarei bacia Tacaruna, será facilmente posta em communicação com a estação do caminho de ferro na Encruzilhada de Belém por meio de linhas que contornem a cambôa Tacaruna; e acha-se em communicação facilima com a cidade pela grande estrada de Olinda. »

Evidentemente assim se poderá fazer; mas essa bacia de fluctuação ha de ficar dependente da abertura do isthmo, e para este trabalho, pelo menos, requeremos um adiamento prolongado até que se verifique a impossibilidade da realisação dos males que receiamos.

Finalmente, tendo o Sr. Fournié delineado o caminho de ferro de cintura, ao qual attribuio um porto de cabotagem na ilha do Nogueira, e cumprindo-lhe tambem assignar-lhe um local para bacia de fluctuação, armazens, etc., afim de poder essa ferro via desempenhar-se do papel que lhe foi distribuido, designou o illustre engenheiro, como mais aptos para esse mister, os terrenos, em parte innundados, de Santo Amaro, entre o gymnasio, o cemiterio, a fundição Starr e a rua do Lima, terrenos estes cuja occupação em nada prejudica o jogo das marés.

Semelhante obra, porém, pela mesma razão da da acima, fica dependente da abertura do isthmo e, pois, segundo pensamos não poderá ser executada senão daqui a muitos annos.

Isto, porém, não prejudica a idéa, não só porque o caminho de ferro de cintura não será de certo construido desde já, mas tambem porque é possivel construir-se lhe uma bacia de fluctuação e armazens no bairro industrial acima citado ou na ilha do Nogueira, onde alias ficarão bem collocados, embora um pouco distante da cidade.

E, tendo assim attendido ás necessidades das vias ferreas, e outrosim, com o desenvolvimento dos cáes, tendo provido as necessidades decorrentes quer de navegação de longo curso, quer da navegação de cabotagem, quer ainda dos transportes feitos pelos vehiculos communs e por costas de animaes; é claro e evidente que o Sr. Fournié resolveu dest'arte o terceiro quesito tão satisfactoriamente como resolvera os dous primeiros.

E' por isso que *diz elle á pag. 52 da sua memoria*: « Eu poderia deter-me aqui, visto como todas as necessidades commerciaes que indiquei ti- [illegible]

Mas, como acha que esse projecto é ainda susceptivel de um outro aperfeiçoamento, acrescenta que vai expôr esse notavel e ultimo aperfeiçoamento, observando todavia que o projecto tal como foi exposto até ahi fórma um todo completo, que póde ser aceito e adoptado em principio, se porventura não merecer approvação o que vai accrescentar.

Veremos no proximo artigo qual é esse aperfeiçoamento e que valor tem e merece.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Professora publica. —Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de setembro, foi nomeada Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado para reger interinamente a cadeira do sexo feminino de Abreu de Una.

Autoridades policiaes. —Por portarias da presidencia da provincia, de 29 de setembro, foi declarado chamar-se Eduardo Gomes da Silva o 3º supplente nomeado para a subdelegacia do districto de Correntes, do termo de Garanhuns, e não Eduardo Gonçalves da Silva, como foi mencionado na respectiva portaria de nomeação.

Mais donativos. —Damos em seguida mais obolos enviados á S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia para as obras do hospicio de alienados:

« Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Querendo, como artista amador da photographia, concorrer com o meu obolo para a realisação da grande idéa que V. Exc. tem tão bem sabido emprehender; resolvi, com o meu trabalho photographico, organisar um quadro, que, apresentando diversos pontos importantes das mais notaveis cidades do Brasil, honrado com a copia de algumas de suas mais gratas celebridades, o tornasse saliente entre as prendas que a V. Exc. tem sido offerecidas, e offereço-vos tambem. Se não é a minha offerta digna, pela mesquinhez do trabalho, todavia o é pelo que representa. Aceite, pois, V. Exc. o meu brinde, relevando a pouca importancia material, attendendo apenas á idéa. Os meus respeitos como—De V. Exc., attento venerador e criado—*M. Zaluzard Schiappe.* Recife, 24 de setembro de 1874. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 26 de setembro de 1874.—Illm. Sr. M. Zaluzard Schiappe.—Recebi com agrado e reconhecimento o precioso quadro, que V. S. teve a bondade de organisar para o bazar do hospicio de alienados, constando de vistas photographicas das mais notaveis cidades do imperio. Semelhante offerta vai ser, entre as demais, uma prenda estimavel, pela variedade do todo, e valor especial de cada uma das partes. Externando lhe a segurança de minha gratidão pelo seu generoso donativo, assigno-me com apreço—De V. S. muito attencioso venerador e criado—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. Dr. commendador Henrique Pereira de Lucena.—O Club dos Azucrins vem jubiloso trazer a V. Exc. os seus mais elevados cumprimentos de respeito, e a realisação de uma idéa que emprehendera. São, Exm. Sr., os fins desta associação os brincos do carnaval; se do pensamento nascem nos dias de suas festas, idéas que o publico por bondade applaude, e eleva, chamando-as felizes, a que hoje, longe de seus fins realisa, póde com mais acerto ter aquella applicação. Dos applausos que os associados deste club prestam á soberba idéa da realisação do edificio, destinado ao asylo de alienados, surgio de seus corações a espontaneidade de prestar um obolo que tem significação nos 33 objectos que offerecem a V. Exc. para o bazar de prendas. São insignificantes, crêde, porém grandes pelos sentimentos. Não podem os abaixo assignados, representantes do club, em face de sua lei, firmar seus proprios nomes, pelo que pedem a V. Exc. digne-se aceitar a mais subida consideração que significam em suas divisas titulares. Deus guarde a V. Exc.—Caverna do Club dos Azucrins, 25 de setembro de 1874.—Presidente, *Duque de Chamery.*—Secretario, *Conde de Lambança de Novidade.*—Thesoureiro, *Duque de Fonchard* »

« Agradeço ao Club dos Azucrins o precioso donativo de 33 prendas, que remetteu em data de 25 do corrente com destino ao bazar do hospicio de alienados; e louvo a essa distincta sociedade pelo adjutorio com que se dignou de concorrer para aquelle piedoso estabelecimento. O Club dos Azucrins provou com esta honrosa diversão de seus fins sociaes, que a mocidade divertida não sacrifica aos seus jocosos devaneios as nobres emoções de beneficencia, nem lhe são indifferentes os commettimentos de utilidade publica. Aceite o club as expressões de meu reconhecimento e de justo apreço.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Secretaria da policia. —Emolumentos arrecadados na repartição da policia desta provincia durante o mez de setembro ultimo, a saber:

De 259 passaportes	1:295$000
De 24 certidões	24$000
De 2 titulos de carcereiros	20$000
De 3 licenças para despachos de armamento e polvora	15$000
De 3 termos de responsabilidade	6$000
De 2 matriculas de cocheiros de bond	4$000
Somma	1:364$000

Dos 259 passaportes, 187 foram concedidos a escravos, com destino ao Rio de Janeiro e pagaram exportação, e 72 concedidos a diversas pessoas com destino á Europa, e escravos em companhia de seus senhores para diversas provincias do imperio.

Consules interinos. —Durante a ausencia dos Srs. J. W. Stryker e B. W. Doyle, acham-se encarregados dos consulados: dos Estados-Unidos o Sr. vice-consul C. L. P. Roeck; e de Inglaterra, o Sr. vice-consul G. Corfield.

Novo preparado medicinal. —A *Gazeta dos Hospitaes*, do mez de julho, publicou o relatorio apresentado pelo Dr. Dubuc, na sociedade de medicina de Paris, acerca de uma memoria offerecida á mesma sociedade pelo Sr. Dr. João da Silva Ramos, sobre o emprego da agua fria, em banhos, na febre amarella, no periodo denominado de vomito preto. O trabalho foi considerado pela sociedade interessante e digno de occupar sua attenção, pelo que mandou dirigir seus agradecimentos ao mesmo Sr. Dr., e conceder-lhe o titulo de membro correspondente da sociedade de medicina de Paris.

Missa funebre. —Hoje ás 8 horas da manhã será resada, na igreja do convento de S. Francisco do Recife, uma missa pelo descanço eterno do bacharel Cincinato Alves Cavalcante Cambôim, para a qual são convidados todos os amigos do finado e de seu digno e illustre pai.

Festividade religiosa. —Com todo o esplendor celebra-se amanhã, na igreja da Madre Deus, a festa de N. S. do Rosario, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Rvm. Esteves Vianna, e ao *Te-Deum* o Rvm. Leonardo Grego. A orchestra, regida pelo professor o Sr. Francelino, executará a missa denominada Santa Isabel, prendendo a attenção do auditorio, antes do sermão da festa, com uma linda ouvertura.

A' noite será queimado, em frente á igreja, um lindo fogo de artificio.

Fallecimento. — Deu hontem a alma ao Creador o 5.º annista Rufino Pereira de Abreu. O fallecido era natural da provincia de Goyaz. O sahimento deverá ter lugar hoje ás 4 horas da tarde, do convento de Nossa Senhora do Carmo, onde se acha depositado.

Pagadoria de fazenda. —Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral e empregados da estrada de ferro.

Concerto musical. — De conformidade com o convite da commissão encarregada da acquisição de prendas em favor do asylo de alienados, deve ter lugar na noite de segunda feira, 5 do corrente, um concerto musical no jardim do Campo das Princezas, onde distribuirá a mesma commissão o resto das prendas que foram offerecidas.

Propagadora do instrucção publica. —Amanhã haverá sessão do conselho parochial de S. José, ás horas e no lugar do costume.

Bom Conselho. — Escrevem-nos dessa villa em 23 do corrente:

« Em 1838, pouco mais ou menos, foi canonicamente provida esta freguezia de Papacaça, tendo sido nesse tempo elevada á cathegoria de matriz uma pequena e mal construida capella, erigida pelos fieis, que ainda hoje se conserva; mas, em um estado pessimo e lastimoso.

« Em virtude do estado da capella, que ainda vai servindo de matriz, foi projectada a construcção de um templo, que devia tomar aquella cathegoria; mas, que tendo sido principiado em 1854, agora é que se acha o corpo da igreja quasi em estado de receber madeira, e a capella-mór, apezar de se achar coberta, em tal estado de ruina que vai ser demolida.

« E' por certo, em geral, o povo da freguezia pauperrimo; mas, os bons sentimentos de todos são conhecidos; entretanto, em uma época em que todos os ramos de negocios se acham em ruinas, não se pode somente com as esmolas arrecadadas entre seus habitantes e offertas voluntarias de alguns conseguir-se a conclusão da obra.

« Estamos em um paiz, cuja divisa, sendo a arvore da redempção, é por isso mesmo a religião do Crucificado a religião do estado, e por este principio esperamos do governo um poderoso auxilio para um fim tanto mais justo, quanto religioso, como é o da construcção da casa de Deus, e a factura de uma matriz em pról dos bens espirituaes dos habitantes da freguezia.

« Consta-nos que na thesouraria provincial se acha recolhido o producto de uma parte da loteria, que correu em beneficio das obras da matriz de Papacaça, e bem assim que o Rvm. vigario requereu para que S. Exc. o Sr. presidente da provincia lhe concedesse autorisação de fazer o adiantamento da quantia correspondente ao producto da mesma loteria em favor das obras da mesma matriz.

« A obra da matriz de Papacaça, ha 20 annos paralysada, chegará desta vez ao seu termino: assim o esperamos.

« Um écho, reclamando os seus direitos, sahido desta freguezia, não se ouvia; uma só palavra para chegar ao conhecimento do governo, que taes direitos ignorava, jamais ninguem escreveu; mas, agora que presenciamos os nobres sentimentos do actual presidente, que nada tem poupado para o augmento do progresso material da provincia; que se não tem negado a proteger e ajudar, abrindo os cofres publicos á construcção dos templos, como fez com a nova matriz da Escada e continúa a fazer com a igreja da Penha, temos certeza de que, lidas estas breves linhas por S. Exc., não ficará em esquecimento a obra da nossa matriz.

« Podemos, portanto, affirmar ao Rvm. Sr. vigario, que o seu pedido será attendido.

« O povo, a cujos esforços deve a obra da matriz o seu adiantamento, acha-se esgotado; comtudo não se negará tambem ajuda-lo, já com os seus donativos e já com o seu trabalho material.

« Confiamos e esperamos, pois, que S. Exc. o Sr. presidente não desviará as suas vistas protectoras a acudir os reclamos da obra da nossa matriz, podendo até mesmo autorisar ao respectivo collector desta villa, de accordo com o § 15 do art. 5 do regulamento de 23 de junho deste anno, para que se encarregue de pagar as folhas dos operarios, seguindo-se em tudo os termos da lei até que se complete o producto da referida loteria.

« O povo desta freguezia confia nos justos e religiosos sentimentos de S. Exc., deposita toda a confiança na solicitude e desvelo do seu respectivo parocho.

« E, de facto, chegando aqui o Rvm. Floriano de Queiroz Coutinho, foi o seu primeiro cuidado promover a conclusão da obra, com o que acha-se o povo geralmente satisfeito e animado.

« No penultimo domingo de agosto, na estação da missa parochial, depois da costumada explicação do Evangelho, fez o Rvm. vigario ver ao povo a necessidade que havia de tratar-se da conclusão da obra, mostrando ao mesmo tempo as vantagens e fructos que tiram aquelles, que trabalham em pról da casa de seu Pai celeste, concluindo por convidar a todos para no domingo seguinte irem buscar os caibros, que deviam servir para os andaimes.

« No dia marcado, pelas 3 horas da tarde, na porta da igreja matriz, depois de dar o signal convencionado o bronze sagrado, postada a musica e subindo ao ar girandolas de foguetes, cujos estampidos traziam o enthusiasmo a todos os corações, o Rvm. Coutinho, dirigindo uma breve allocução ao povo, animando-o ao trabalho e mostrando os reclamos da nova obra ha 20 annos paralysada, á frente das pessoas mais gradas do lugar, juizes de direito e municipal interinos Pedro Cavalcante de Albuquerque e Augusto Martiniano Soares Villela, o advogado Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga, os quaes, não se tem poupado a procurar os interesses da continuação da obra, e mais pessoas distinctas e de todas as classes da localidade, se dirigio dest'arte com mais de duzentas pessoas ao lugar da madeira.

« De volta admirava-se o gosto, satisfação e enthusiasmo do povo seguindo o exemplo do seu pastor, que, á frente de todos e a todos distribuindo animação, como elles, vinha conduzindo tambem o seu caibro.

« Ao lado da matriz, depois cada um o... de seus sentimentos religiosos, e o vigario, ... da palavra, agradeceu o serviço prestado por essa parte do povo, mostrando-se ufano e cheio de regosijo pelo gosto e satisfação, como acabava de ver, com que todos á porfia prestavam-se os primeiros serviços á casa de Deus, acabando por levantar vivas á religião e ao povo.

« Foi uma festa religiosa, mas, uma folia, que, sendo gloriosa para os que nella entraram, servio de estimulo para todos os habitantes em geral, e, em particular, de vergonha e confusão para os indifferentes.

« No dia seguinte deu-se principio á cavagem dos buracos para serem enfincados os primeiros páos dos andaimes, e nesse mesmo dia teve lugar o começo dos devotos exercicios do Mez Doloroso, que tem sido muito concorrido.

« Para ajuda-lo na obra da nova matriz, o Rvm. vigario recorreu tambem á irmandade do Santissimo Sacramento, erecta nesta villa, a qual, attendendo aos reclamos do Rvm. vigario, se prestou com interesse a corresponder com os seus louvaveis sentimentos, e, em mesa geral, decidio separar-se por ora a quantia de duzentos mil réis para ser empregada conforme o pedido do Rvm. parocho.

« Não desanime o Rvm. vigario, na sua empreza; ella é ardua e penosa; mas na perseverança no trabalho consiste o seu adiantamento e a sua conclusão.

« A sagrada familia, orago desta freguezia, o protegerá, e o povo por sua vez, reconhecido dos seus justos desejos, não deixará de compensar-lhe tão relevantes serviços prestados á religião e á freguezia. »

Reuniões sociaes. —Amanhã devem realisar-se as seguintes:

Da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria, assembléa geral para approvação das contas do anno findo.

Da sociedade recreativa Juventude, assembléa geral para eleição do vice-presidente.

Da sociedade União Commercial Beneficente, assembléa geral para a eleição da nova directoria.

Da sociedade Recreio Dramatico da Encruzilhada, assembléa geral para continuação da discussão dos estatutos.

Immigração. — Para que se fique conhecendo a fortuna com que os nossos visinhos do sul já conseguiram attrahir para os seus paizes a corrente de immigração espontanea, aqui publicamos a estatistica official das entradas dos immigrantes na Republica Argentina, desde 1857 até 1874.

Entraram em	1857	4,951	immigr.
»	1858	4,658	»
»	1859	4,733	»
»	1860	5,656	»
»	1861	6,301	»
»	1862	6,716	»
»	1863	10,400	»
»	1864	11,862	»
»	1865	11,767	»
»	1866	13,696	»
»	1867	17,046	»
»	1868	29,234	»
»	1869	37,934	»
»	1870	39,667	»
»	1871	20,928	»
»	1872	37,037	»
»	1873	76,332	»

O total dos immigrantes entrados desde 1857 eleva se, pois, a *trezentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito.*

Leilão. — Hoje, 3, continuam os Srs. Duarte Irmãos o seu leilão de fazendas começado hontem por intervenção do agente Pinto, em seu armazem, rua do Bom Jesus.

Loteria. — A que se acha á venda é a 119ª a beneficio da matriz do Poço da Panella e que corre no dia 7.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 1.º de outubro de 1874.

Existiam presos 307, entraram 6, sahio 1, existem 312.

A saber:

Nacionaes 246, mulheres 10, estrangeiros 21, escravos 34, escrava 1.—Total 312.

Alimentados á custa dos cofres publicos 244.

Movimento da enfermaria no dia 1.º de outubro de 1874.

Teve baixa:

Francisco Antonio Camello, egastrico.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 1.º de outubro de 1874.

José Ferreira da Alegria, branco, Portugal, 34 annos, viuvo, Boa-Vista; phtysica laryngéa.

Raymundo Antonio do Espirito Santo, pardo, Rio de Janeiro, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; paralysia.

Emilia, parda, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; diarrhéa.

Carlos, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Benedicto, escravo, preto, Rio de Janeiro, 47 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Leopoldina, branca, Pernambuco, 18 dias, Poço; convulsões.

Americo Wanderley Jacques, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano traumatico.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 2 DE OUTUBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, e Souza Leão, abrio-se, a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente declarou que se acha em execução desde hontem o decreto n. 5,737 de 2 de setembro do corrente anno, publicado no *Diario Official* n. 337 de 24 do mesmo mez alterando o regulamento das custas judiciarias.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjuntos para julgamento dos seguintes aggravos:

N. 66.—Aggravante Rosa Maria da Conceição, aggravada Maria das Neves de Miranda. Foram sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva, e Almeida Albuquerque.

N. 67.—Aggravante José Alves Barbosa, aggravada Engracia do Amparo Santa Rosa. Foram sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, e Domingues e Silva.

JULGAMENTOS

Recursos crimes.

Recorrrente o juizo de direito do Brejo, recorrido Olympio José da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães, adjunctos os Srs. desembargadores Souza Leão, e Domingues Silva.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Piancó, recorrido Antonio Bernardino de Souza. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli, e Souza Leão.—Improcedente.

Appellações crimes.

De Caruarú.—Appellante Francisco Antonio Camello, appellado o juizo. Nullo o processo de folhas 20 em diante.

De Patos.—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira de Oliveira.—A novo jury.

De Caruarú.—Appellante Candido José da Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

Appellante o juizo appellado Ernesto José Ferreira.—A novo jury.

Appellante Francisco Antonio da Silva, appellado José Ignacio Loyola. Mandou-se accrescentar á sentença á multa correspondente á metade do tempo.

Da Aréia.—Appellante o juizo, appellado Manoel de Mendonça.—Improcedente.

De Mamanguape.—Appellante o juizo, appellado Manoel José Ferreira Gomes.—Improcedente.

Da Campina.—Appellante o juizo, appellado Aleixo, escravo.—Ao curador geral.

De Coité.—Appellante Henrique Guedes de Souza, appellada a justiça.—A novo jury.

Da Assembléa.— Appellante o juizo, appellado Sebastião Pereira da Cunha.—A novo jury.

De Petrolina.—Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues Lima.—A novo jury.

Da Imperatriz.— Appellante o juizo, appellado João Francisco Baião.—Improcedente.

De Santa Luzia.—Appellante Barnabé Pereira da Rosa Calheiros, appellado Paulino, escravo.—A novo jury.

De Ingá.—Appellante Vicente Francisco Pereira Barbosa, appellada a justiça.—A novo jury.

Do Pilar.— Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.—A novo jury.

De Itambé.—Appellante Pedro Ferreira Nobre, appellada a justiça.—Nullo o julgamento.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Luiz Francisco de Albuquerque Mello e outros, appelladas Anna, e Maria de Albuquerque e outros.—Confirmada a sentença.

No Agural.— Appellante Francisco Bezerra de Araujo, appellado Francisco Alves da Fonceca.—Mandou-se proceder á diligencia requerida á folha 252.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellante Manoel Antonio do Monte, outros, appellada a justiça.

De Nazareth.—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Paulo da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

De S. Miguel.—Appellante Epaminondas da Rocha Vieira, appellado Pedro Joaquim da Silva Caxambá e outros.

De Salgueiro.— Appellante Raymundo Gomes de Souza, appellada a justiça.

De Cabrobó.—Appellante a justiça, appellado Liberato Soares da Silva.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

De Porto Calvo. — Appellante João de Oliveira Lima, appellado João Ferreira da Cunha e outros.

Appellações crimes.

Alagôa Grande.—Appellante Joaquim Gonçalves da Costa, appellado Delfino Antonio de Miranda Henriques.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante Antonio Joaquim da Silva Brito, appellado José Cypriano de Araujo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

De Atalaya.—Appellante João Francisco Maia e outros, appellado Antonio de Moraes Sarmento e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante José Monteiro de Siqueira, appellado Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Appellações civeis.

De Campina.—Appellante Agostinho Pereira de Oliveira, appellada Perpetua, por seu curador.

Da Parahyba.—Appellante Antonio Gomes da Silveira e outros, appellada Dr. Dario Gomes da Silveira e outros.

Do Recife.—Appellante Gregorio Taumaturgo Sá Leitão, appellado José Maria Ferreira da Cunha.

Idem.—Appellante João Alves da Cruz, appellado Manoel por seu curador.

Idem.—Appellante Manoel da Costa Mangerição, appellados Dr. Antonio Annes Jacome Pires e outros.

Do Sr desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação crime.

Appellante Francisco das Chagas do Monte, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Manoel Herculano da Silva. Appellante Bruno Cesar de Mello, appellada a justiça. Appellante Manoel José das Neves, appellada a justiça. Appellante o juizo, appellado Manoel de Barros Braga. Appellante José Alves da Silva, appellada a justiça.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Manoel José de Souza. Appellante o juizo, appellado José Vicente Pereira da Silva. Appellante Vicente Ferreira Borbosa, appellada a justiça. Appellante o juizo, appellado Joaquim Alves de Oliveira. Appellante Francisco Ferreira Xavier, appellado José Felippe Santiago.

Appellação civel e commercial.

Appellante Francisco Rodrigues de Souza, appellado José Gonçalves da Cruz.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Goyanna.—Appellante o promotor, appellado Izidoro, escravo do padre Manoel Marques.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado João Francisco da Araujo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Santa Luzia.—Appellante o juizo, appellado João Gomes de Barros.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Appellante Luiz de Paula Lopes, appellado Affonso Peixoto da Silveira.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife.—Appellante Pinto Barbosa & C., appellada a massa fallida de Pereira de Mello & C.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante Grounne Nusen & C., appellado Estevão José da Motta.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Appellante Mills Latham & C., appellada D. Maria Ricarda de Souza Rego.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Parahyba.—Appellante o conego Francisco de Mello Azedo, appellado Francisco Gomes da Silveira.

Ao Sr. desembargador Motta:

Da Victoria.—Appellante João José Ferreira, appellado Candido Francisco de Salles.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Appellante o barão de Nazareth, appellado Severino Carneiro da Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de João Antonio da Silva Bastos, copiador de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, e um livro de entradas e sahidas de Soares do Amaral & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Peixoto & C., para dar-se baixa em a nomeação de seu ex caixeiro Augusto Ribeiro da Costa.—Com o requerem.

De Antonio José Borges Costa, pedindo que se lhe mande dar por certidão o theor da procuração que lhe passou Antonio José Leite Bastos.—Dê-se a certidão requerida.

De Maria Francelina Jorge de Souza Fernandes, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro Francisco Ferreira das Chagas Villarim.—Registre-se.

De Otto Wekel, apresentando a registro a procuração annexa.—Seja registrada.

De Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, requerendo o registro do seu contracto social em duplicata.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Joaquim Gonçalves Bastos e Antonio Alves da Silva, pedindo que se registre o distracto de sua sociedade que gyrou sob a firma de Bastos & Silva.—Juntem os supplicantes um segundo exemplar de seu distracto, no qual se cumpra o que dispõe o art. 2º n. 7 do decreto n. 4505.

Duvida da secretaria ao despacho do tribunal, de 28 do mez proximo passado, proferido na petição de Francisco da Chagas de Jesus do Monteiro.—Procede a duvida.

Informação da mesma, dada em cumprimento do despacho do tribunal, de 28 do mez proximo findo, exarado na petição de João José da Cunha Lages.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Francisco Ignacio de Oliveira e José d'Assumpção Oliveira, registro do contrato de prorogação de sua sociedade. — Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Sendo 11 e meia horas e não havendo mais nada a despachar, S. Exc. o S. conselheiro presidente encerrou a sessão.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de setembro de 1874.

ACTIVO.	
Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1:006:547$490
Letras caucionadas	19:851$388
Lettras a receber	37:443$452
Valores depositados	79:030$690
Despezas de installação	5:530$930
[illegible]	[illegible]
Moveis	6:063$827
Diversas contas	638:909$171
Caixa	689:306$943
	6,708:675$171
PASSIVO.	
Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	12:000$000
Contas correntes por dinheiro a juros	134:125$ 80
Contas correntes simples	70:437$ 50
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	27:139$190
Dividendos	9:087$000
Descontos	48:213$287
Diversas contas	381:574$864
Lucros e perdas	1:478$600
S. E. & O.	6,708:675$171

Recife, 2 de outubro de 1874.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

Breves considerações sobre o abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife, seus esgotos e meios de sanear a sua atmosphera, pelo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, formado em medicina pela Faculdade da Bahia.

(Continuação)

Reportando-nos á antiguidade, ficaremos admirados das maravilhas, que foram executadas para trazer agua abundante e da melhor qualidade ás populações civicas.

O aqueducto de Ectabane é uma das primeiras tentativas desse genero. Diodoro de Syracusa dizia o seguinte: « Como a cidade de Ectabane soffria falta d'agua e não havia fonte alguma perto, foi buscar com muito trabalho e despeza agua pura e em abundancia; e dividio-a por todos os quarteirões. »

O aqueducto de Samiens de que falla Heródoto, (*Thule* liv. III), construido em Samos por um architecto de Megare, Eupalino, filho de Naustropho, era uma obra igual. Consistia em um tunel de 1.029 metros, cavado em uma montanha.

Gelon, tyranno de Syracusa, depois que bateu Hamilcar, empregou os prisioneiros carthaginezes em construir os aqueductos de Agrigento.

Em Carthago havia um aqueducto de 60 pés de altura; a agua era depositada em 16 immensas cisternas ou reservatorios.

Foram os romanos, porém, que atiraram-se com a maior intrepidez e felicidade a esses colossaes trabalhos de utilidade publica. Appio, Claudio e C. Plauto deram principio a elles, trazendo á Roma uma fonte destinada a substituir a agua lodosa do Tibre, unica de que se usava até então. Mario Curio, 272 annos antes de Jesus Christo mandou construir dous aqueductos, que conduziam a agua do Anio á Roma. As ruinas destes aqueductos ainda existem hoje: tinha elle 59 milhas de comprido e 109 pés de alto. Foi essa obra feita com os despojos de Pyrrho.

Dessa época em diante se multiplicaram os aqueductos em Roma. As aguas Claudias, cujas obras principiaram no tempo de Calligula, e acabaram no de Claudio, eram tão frescas que Vitellio as preferia a outra qualquer: á agua Alexandrina, trazida por Alexandre Severo; á agua Augusta; á de Antonino; á de Julio; á Marciana; á Petronia; á Trajana.

A agua Antonina era conduzida por um aqueducto, cujos restos ainda se encontram nos campos de Roma.

Vinte e dous aqueductos forneciam agua á Roma em tal abundancia, que hoje, apezar de muitos delles se acharem destruidos, ainda assim cada individuo tem mais de 1,000 litros d'agua por dia, quantidade esta que, apezar dos mais calculados e esforçados empenhos, paiz nenhum do mundo tem podido fornecer aos habitantes das suas cidades. A agua em Roma era em tal abundancia que cada casa tinha um regato, um lago, um repucho; e para ostentar sua magnificencia e orgulhosa grandeza immensos lagos se formavam para as naumachias. (*)

No fim da primeira época da éra christã, desses colossaes monumentos que silenciosas testemunhas foram dos immorredouros acontecimentos de muitos seculos, restavam apenas nove aqueductos, que traziam suas crystalinas e abundantes aguas sobre as sete collinas, que depois de purificadas em giganteos reservatorios, eram repartidas pelas casas, jardins publicos, theatros, campos e fontes.

Os godos cortaram todos esses aqueductos no anno 537 da éra christã; e Roma teve de tornar a beber durante tres seculos as aguas lodosas do Tibre.

Xisto V e Paulo V fizeram-se notaveis pelo restabelecimento de alguns desses aqueductos, com cujas aguas potaveis e puras Roma moderna é mais abundantemente provida do que cidade alguma do mundo.

Não foi só em Roma que os imperadores fizeram por deixar seus nomes gravados em construcções de ordem semelhante. Elles levaram aos paizes conquistados o gosto de taes monumentos. Taes são o aqueducto de Boussant, perto de Lyão, com arcos de 40 pés de altura; o de Metz, com seu canal subterraneo de pedras talhadas com seis pés de diametro; o de Segovia, do qual ainda existem 159 arcadas com 102 pés acima do solo; o de Frejus; o de Luynes, de Saintes; e além destes o de Gard, que tinha 41 kilometros de comprimento, dous andares de grandes arcos, e outro de pequenos, dando a altura de 48 metros; um grande arco debaixo do qual passa o Gardon, que tem uma aberta de 24 metros e meio. As ruinas deste monumento, contemporaneo de Jesus Christo, ainda causam admiração e respeito.

Nos nossos tempos arrojado esforço tem feito nascer obras de não somenos valor. Muito sobresahe o aqueducto de Roque Favour, que traz a Marselha a agua do Durance distante de 158 kilometros, e elevada á 83 metros: tem elle 20 kilometros de extensão, 774 artefactos, em que occupou 3,000 trabalhadores durante oito annos. A agua é tomada a 145 metros acima do mar; e chega ás mais altas casas, dando a cada habitante, com as aguas do poços artesrianos e fontes, 425 litros por dia. Fallaremos outra vez destas aguas, quando tratarmos da filtração.

Não se pode esquecer o aqueducto de Montpellier, que tem 14 kilometros de extensão, e arcadas de 900 metros de comprimento construidas em duas ordens.

Convem mencionar tambem o aqueducto das Aguas livres em Lisboa, assim como o do Carioca no Rio de Janeiro, que não ficam muito aquem de outras obras importantes de seu genero.

Entre os trabalhos modernos da especie de que se falla, não se póde esquecer a derivação do rio Croton, para a alimentação de New-York. E' um açude, que contém 2.270.000 metros cubicos d'agua, e fornece por dia á cidade 136.000 metros cubicos. A contribuição de cada casa é de 54 francos annuaes, pouco mais ou menos 20$.

O aqueducto do Potomayo, para fornecimento de Washington, é tambem um dos trabalhos, de que a sciencia moderna póde ensoberbecer-se.

Ha algumas outras obras de igual importancia, que deixamos de mencionar para não tornarmos este trabalho enfadonho de mais, principalmente porque temos de expôr com minuciosidade o que se projecta fazer em outros paizes, entre os quaes muito sobresahe a Inglaterra: trabalhos, que tem por fim fornecer agua em abundancia e retira-la immediatamente depois de saturada das immundicias das cidades para os campos de lavoura; afim de prevenir o desenvolvimento dos gazes provenientes da decomposição das materias organicas.

Paris, que era até pouco tempo servida pelas aguas de Senna e de Ourcq, aguas de má qualidade e quasi improprias para os usos alimenticios, resolveu-se a mandar buscar, a 137 kilometros de distancia as aguas potaveis das fontes de Dhuys e de Surmelin; e ainda além, as da Vanne; e hoje somente o aqueducto de Dhuys, que ficou prompto em 1865 trará quotidianamente ao reservatorio de Menilmontant 40,000 metros cubicos d'agua; e espera-se que logo que os outros estejam reunidos forneçam por dia mais de 150,000 metros cubicos.

Esta obra tem custado 18 milhões de francos; entretanto cada metro cubico d'agua em Paris, deduzidas as despezas com a obra e sua conservação, não custa seis centimos, que correspondem 25 ou 30 réis da nossa moeda.

Pela grande altura de que as aguas se desprendem vem se distribuir a todas as casas por mais altas que sejam, sem precisar de torres nem de bombas a vapor para eleva-las; no que, como é sabido, economisa-se immenso capital. Os trabalhos da Vanne comprehendem 175 kilometros de extensão; e avaliam-se em trinta milhões de francos. O reservatorio, que se está construindo em Montrouge, pode conter 300,000 metros d'agua pura, de que Paris tem necessidade quotidianamente.

Ainda ha um outro recipiente menos importante, o de Passy, que recebe as aguas do rio elevadas pelas machinas do caes de Belly. Estas ultimas, que são das destinadas para os usos domesticos e industriaes, por não serem puras, fazem um total de 450 mil metros cubicos d'agua para uma população de menos de dous milhões d'almas; vindo a caber a cada uma 200 litros por dia; quantidade sufficiente para se poder esperar pelos provimentos que venham a fazer-se para o futuro.

A divisão desta immensa quantidade d'agua se faz por um methodo admiravel. Cada reservatorio é supprido por dous encanamentos, differentes, afim de evitar-se os effeitos das interrupções. Ha uma separação completa entre as aguas potaveis, e as do uso industrial e commum. Cada rua tem dous encanamentos; um para as casas e outro para o serviço das ruas; e como a altura em que estão situados os reservatorios são de 50 e 80 metros acima do nivel do mar, acredita-se facilmente que, abstrahindo da perda de pressão pelos attritos, angulos, subdivisões, etc., possa ser utilisada a força d'agua para fazer trabalhar diversos machinismos principalmente os que servem para a elevação de fardos. Por causa de duvidas, deve ficar patente que os canos principaes teem de 50 centimetros a um metro de diametro (de 22 a 44 polegadas) para que ninguem pense que com os canos que collocou nesta cidade a nefanda companhia *Recife Drainage*, se possa levar algum fardo de algodãozinho a um terceiro ou quarto andar.

Não só em França, como nos outros paizes, tem se aproveitado as fontes ou rios de boa agua para dellas proverem-se as cidades; e não se tem olhado a distancias nem ás despezas: em alguns lugares, porém, tem se tomado estas aguas por meio de construcções apropriadas, quer para impedirem o seu escoamento, quer para prevenir a diminuição, que é natural que haja durante o verão, quer para ter sempre uma pressão igual. Convertem-se portanto os regatos em lagos, a que nós chamamos açudes; e ainda por meio delles, desviando methodicamente o curso das aguas, se pode prevenir os desastres, que as cheias costumam produzir.

Uma das mais notaveis dessas obras é a que se fez no *Enfer*, construida em Rochetaillée a seis kilometros de Saint-Etienne. E' um dique de 65 metros de comprido, 50 metros de altura e 50 metros de largura na base; o qual forma um açude que pode conter dous milhões de metros cubicos d'agua, que chega para fornecer a cidade durante tres mezes. Do mesmo genero são os trabalhos, que teem feito muitas cidades inglezas, como Sheffield, Manchester e outras; sendo merecedor de menção especial o de Glascow, que traz de uma distancia de 40 kilometros 60.000 metros d'agua tirados do lago Katrin.

Podem-se citar muitas outras obras de sorprehendedora grandeza, que estão em projecto, ou em via de execução, conhecida como está hoje a indeclinavel necessidade de prover as cidades de abundancia d'agua, e a mais pura possivel para todos os usos.

(Continúa.)

(*) *Naumachias*, combates navaes simulados nos lagos artificiaes para servirem de divertimento ao povo.

Questão de rapto.

« Mentez, mentez toujours;
il en restera quelque chose. »

Sorprehendeu-nos a correspondencia publicada no *Jornal* de ante hontem pelo academico Levino Chacon.

Não é que julguemos o Sr. Levino incapaz de um acto impensado, não; mas é que esperavamos mais bom senso nos seus conselheiros.

Não era nosso intento expormos á apreciação de quantos prestam attenção a esta questão até que grão de aviltamento tem baixado os nossos adversarios. Queriamos ter um pouco de caridade com a familia Chacon, mas ella nol-o não consente. Queixem-se, pois, da sua contumacia, se por acaso vibrarmos demasiadamente doloroso latego; são suas senhorias quem a isto nos provocam.

Não gastaremos tempo em apresentar provas que deixem algum vislumbre de duvida, por menor que elle seja.

Poderamos, a exemplo dos Srs. Chacons, encher as columnas deste *Diario* com attestados de pessoas insuspeitas e fidedignas, que poderiam dizer a vida que nossa irmã passa no engenho d'Agua. Poderamos enviar os Srs. Chacons para o testemunho insuspeito do honrado cidadão José Camello, de quem suas senhorias certamente não duvidarão. Elle dir-lhes-ha o que vio. Elle dir-lhes-ha que durante dous dias e duas noites que com um seu compadre e comnosco passou no engenho d'Agua, nossa irmã nada mais fez do que brincar, rir e tocar. Elle dir-lhes-ha que encontrou a tão gorda que admirou-se.

Mas nós não queremos para nós aquillo que negamos aos nossos inimigos. Recusamos credito e importancia a milhares de attestados obtidos por José Chacon, entre os seus collegas do commercio, taxando os de suspeitos e parciaes. Desdenhamos, por conseguinte, recorrer ao mesmo expediente, que censuramos nos nossos adversarios. Quem não anda de má fé, assim procede.

Repellidos tinham sido os Chacons por nossa irmã, por aquella que, melhor que qualquer outra pessoa, os podia desilludir. Como, porém, esse protesto della, solemnemente lavrado e assignado, ficasse suffocado entre as numerosas folhas de uns volumosos autos, e fosse do publico desconhecido, tiveram a audacia de reincidir no mesmo requerimento, e continuar a escrever para o publico, que não conhecia o protesto de nossa irmã.

Indignada esta por tão inqualificavel impudencia, publicou por outros termos aquelle protesto que mandara juntar aos autos, para que o publico ficasse sciente.

Mas o Sr. Levino, a quem cousa alguma embaraça, esmagado sob o peso enorme de tão vergonhosa derrota, lembrou-se logo de um meio expedito de desembaraçar-se, e eis que apparece dizendo que nossa irmã assignou *violentada* aquella correspondencia, e desafia-nos a que o confundamos.

O Sr. Levino provoca nos a que o confundamos!

Pois bem, homem o mais audaz de quantos temos conhecido, nós vamos satisfazer-te. Nós vamos executar aquillo que de ha muito poderamos ter feito, mas de que quasi por piedade nos abstivemos: nós vamos confundir-te. Confundir-te!

Não, Levino Chacon não conhece confusão; nós vamos arrancar-te de todo a mascara.

Ouve.

Fazemos deixação do que escreveu nossa irmã; concedemos que só foi a violencia o que levou-a a assignar aquella correspondencia. Vê o que mais queres, e tudo nós te concedemos, contanto que não seja o tornar-se a luz em trevas.

Attenda bem o publico, attendam todos os que amam a verdade, e não querem viver mystificados.

Levino Chacon apresentou como testemunhas oculares de tudo quanto allegava, como pessoas de quem o Dr. juiz de orphãos poderia, se quizesse, saber se era ou não verdade o que elle affirmava, o boleeiro Manoel Pedro de Oliveira, e o pharmaceutico José Francisco Bittencourt. Eis aqui apresentados pelo Sr. Levino, os dous homens que podem a respeito dizer toda a verdade.

Pois bem, esses dous homens attestaram sob juramento, que era falso, que era calumnia, que era *mentira* tudo quando Levino Chacon allegava no já citado requerimento!

Um delles, o boleeiro, exprime se por essas proprias palavras: « tudo isso é *mentira*, é *calumnia* do *mentiroso* que taes cousas diz, quem quer que elle seja. » Oh, vergonha!

E esse homem não sentir as faces abrasarem-se-lhe de pejo! E esse homem ainda tem o arrojo de escrever para o publico!

Outro homem que não fosse o Sr. Levino, ouvindo que lhe diziam *mentis*, aquelles mesmos individuos em quem elle se louvara, aquelles mesmos individuos com cujo testemunho elle queria provar a veracidade de suas asserções, ter-se-hia corrido de vergonha e seria o primeiro a retirar da discussão o seu requerimento. Entretanto o Sr. Levino mostrou-se insensivel; e como esse facto não era ainda conhecido do publico, teve o despudor de provocar-nos, a nós que de tudo sabiamos, a que o *confundissemos!*

Appellamos agora para os seus brios de academico, Sr. Levino, e diga-nos: — está confundido?

De duas uma: ou o Sr. Levino confessa que não merecem fé, que são uns mentirosos aquelles mesmos que elle apresentou como pessoas de quem o juiz podia saber toda a verdade; ou que são homens fidedignos, são homens verdadeiros. Não ha fugir.

Se não merecem fé, o Sr. Levino é duas vezes

culpado: 1º porque escarneceu da lei, mandando que elle se informasse de pessoas que elle sabia serem mentirosas; 2º por ter feito um requerimento contendo allegações injuriosas sem o menor vislumbre de prova, visto como sabia que as duas testemunhas que apresentava não tinham conhecimento daquelles factos. Sendo que quem cita para corroborar seus ditos a um mentiroso, autorisa a ser medido por elle; e realisa o annexim popular: — *Pergunte a Matheus que mente mais do que eu.* »

Se, porém, são dignas de fé as testemunhas que apresenta, então tenha paciencia, consinta que o publico saiba que essas testemunhas dizem: « tudo é *mentira*, tudo é *calumnia*. »

Essas declarações estão juntas aos autos, podem ser lidas.

Eis aqui, Sr. academico, o motivo porque nós não lhe demos, logo quando appareceu aquelle seu audaciosissimo requerimento, a resposta que S. S. merecia: foi porque julgamos que nos seria muito mais proveitosa, ainda que lhe seja muito menos incommoda, a bofetada moral que lhe acabamos de dar.

E ainda ousará este homem escrever! E ainda ousará pedir que levemos nossa irmã á presença do juiz!

Se conhece as leis do pundonor, ou confesse-se confundido, ou aceite o partido que lhe vamos propor.

—Mande uma pessoa imparcial ao engenho d'Agua passar o tempo que quizer. Quando ella voltar, publique o que ella lhe disser; e (comtanto que não seja um Cornelio *et reliqua*) nós estaremos satisfeitos.

Quem assim falla, tem direito a ser acreditado.

Desde já, porém, affirmamos que o Sr. Levino não aceita o convite.

Recife, 2 de outubro.

Henrique Peppe da Silva Lopes.
Marcelino José Lopes.

Uma saudade.

Deu a alma hontem ao Creador, Americo Wanderley Jacques, victima de tetano traumatico, em consequencia de operação de hydrocele, que fizera pelo systema incisorio.

Americo Wanderley Jacques, contava apenas 19 annos incompletos de idade, e iniciado pascentemente na vida publica, soube captar a subida estima e consideração dos mais escrupulosos, porém respeitaveis, caracteres, porque o vicio, o erro, o desregramento, os dezazamentos e outros inconvenientes, filhos umas vezes da manifesta vocação e indole dos homens, e outras do acaso, da fatalidade, do destino, e proprias da idade, encontraram nelle assenção impenetravel.

Como particular, a urbanidade, a singeleza, a modestia, a discrição, a sinceridade, a honestidade e a virtude caracterisavam sempre como na vida publica os seus mais pequenninos actos.

Desappareceu da superficie da terra um astro luminoso. A patria perdeu um dos seus bons filhos; o paiz um virtuoso e honesto cidadão, a familia um penhor irresgatavel....

Quem foi?... —Americo Wanderley Jacques!!! Nossas saudades, nossos sentimentos, nossos pezames emfim, á familia de tão nobre quanto virtuoso amigo, cidadão e moço.

Pergunta importante e esclarecida.

Será infracção, ou de lei regulamentar, que os escaleres, lanchas, marinhagens dos navios da armada e repartições publicas, empreguem-se em serviços particulares; isto é, em conduzirem passageiros e bagagens dos paquetes que aportam e sahem de nosso porto, quando por um decreto do ministerio da marinha foi creado os regulamentos das capitanias dos porto e nelle estipulada a fórma e ordem destes serviços, que só é facultado a individuos e embarcações mercantes, havendo mesmo entre estes e estas curso detalhado; a que do já minguado trabalho, seu unico producto, essas classes de pequenos proprietarios e individuos pagam impostos e emolumentos á fazenda nacional e tiram a subsistencia sua e da familia, que não é tão facil em situação tão anormal, e sobrecarregados de onos de multa: —soccorros, incendios, naufragios e que as mais das vezes nada percebem, antes e prejudicial á sua saúde?!...

Diz o art. 76 do já referido regulamento das capitanias na parte correlativa a essas embarcações (não poderão em taes serviços empregarem-se sem: uma licença por escripto dada pela capitania do porto); assim como o art. 64 do mesmo regulamento prohibe previamente a todos os individuos empregar-se em tal serviço sem a competente matricula, passada pela mesma capitania.

Nesta coherencia ver-se-ha que temos uma lei sanccionada pelos poderes competentes, e á frente da repartição delegada nos portos maritimos, um official superior como seu chefe, para fazer executar e punir os infractores, e pedir qualquer providencia que os casos exigirem, quando alguma disposição se ache ambigua, que alias é muito clara.

Neste caso, é logico e comprehensivel que as embarcações do estado e suas marinhagens, estipendiadas pelos cofres publicos, só devem empregar-se em serviços publicos a bem do estado, não prejudicando aos interesses mercantis, fazendo favores a particulares, de quem a classe do trafico do porto, percebe por esses serviços compensações que applicam aos seus compromissos publicos e particulares que são indispensaveis.

Portanto, nós abraçados com a maxima da restricção, comprehendemos que o bom typo de exemplar cumprimento, deve partir da iniciativa dos agentes e autoridades dos poderes do estado, afim de que as leis e regulamentos sejam uma verdade, e produzam virtude, e não alterando-os, que nos trarão o vicio, e este gerará a corrupção. Nós repellimos.

O que nos leva assim a perguntar e esclarecer, é condoer-nos do pouco caso que se faz desta classe desprovida (que aliás tão util é ao commercio, ao estado), visto que amiudadamente testemunhamos em todos os paquetes (vapores), os escaleres das repartições maritimas e aduaneiras empregarem-se com seus tripolantes em taes serviços. E achando-nos em duvida que os regulamentos destas repartições e da armada (especialmente neste tão infeliz Pernambuco) facultem aos chefes e subalternos a fazer esses favores, que não são é prejudicaes ao serviço publico, como á classe mercantil: viremos robustecidos da logica da razão, a par dos interesses desta classe, perante a imprensa publica, paladio denunciante dos abusos e usurpações, perguntar a quem nos possa responder e aos juizes rectos, se será digno e saliente que continuem assim as embarcações do estado? E, se por infelicidade e isolamento daquella classe desprovida, que á vista da lei regulamentar das capitanias, podemos considera-la tambem como uma milicia naval, os regulamentos destas repartições, esses favores facultarem, sendo que o reconhecido e justiceiro governo dos altos poderes do estado não seja surdo aos interesses e direitos das classes populares, um brado de supplica lhe dirigimos, afim de que se digne derrogar nestos regulamentos a parte que estes incabiveis favores, faculta, que no seu todo sel-o-ha sempre prejudicial; e no caso de nada haver em contrario ao mesmo regulamento, cumpre aos respectivos chefes pôr termo a estas infracções, que mais merecem censura do que elogios, que ás vezes dão lugar ao abuso com detrimento do serviço publico, e precedente como ha pouco se deu com relação a um escaler de navio de guerra surto em nosso porto.

O que aqui hemos narrado, prodromo de nossa commentação seguida, em defeza desta classe desprovida (considerada como zéro em seus direitos), são palavras sinceras, só nascidas de nossa imparcialidade e condoimento. E crentes ainda no prestigio do funccionalismo militar, ficamos convictos que estes favores desapparecerão, que á vista da letra dos regulamentos da capitania, é uma infracção dizerem os nossos codigos —que a lei é igual para todos—.

Nós votaremos á publicidade, ou para render oblação ao merito justiceiro e reconhecido, ou para commentar factos até que haja um paradeiro. Temos perseverança.

Recife, 2 de outubro de 1874.

Et imparciaes.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE
20 rua dos Coelhos—20

SOB A DIRECÇÃO DE PHILOMENA MINERVINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY, COADJUVADA POR SUAS IRMÃS D. LANDELINA DE ALBUQUERQUE O'CONNEL JERSEY E D. OLINDINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY.

I

Artigo 1.º O collegio dirigido por Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey, denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é: —leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações), noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende —lingua nacional, franceza, ingleza, italiana, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem a doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de —desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune: —todos os trabalhos de agulha e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano, aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é 40$, para as meio pensionistas 20$ e para as externas 5$, pagos adiantados, por trimestres, que uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5, as internas e meio pensionistas teem direito a dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondentes, das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados; e estes executados, são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, trabalham duas vezes ao dia, de manhã dos 9 ás 12 horas, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais, assim como a roupa lavada e engommada e pertenças, por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio; nas graves, porém, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes, para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas ou no collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas á instrucção do recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, são prefasdasoes pela directora e suas irmãs, ou outras senhora com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873. —*Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey.*

Approvo. —Directoria gerl da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874. —*João Carbalho.*

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

L. T. PIVER ✻ Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

Motivos porque o cabello cahe.

Quando a cutis da cabeça chega a encolher por causa de enfermidade, idade, ou qualquer um outro motivo que seja, estreita e aperta os tubos dos cabellos á superficie e impede a materia colorativa e nutritiva de passar das raizes ás fibras.

Para sanar esta difficuldade torna-se necessario applicar o—Tonico Oriental—tanto pela manhã como pela noite, fazendo se uso vigoroso com uma escova penetrante. O effeito produzido é o de renovar a vitalidade do craneo e abrandar os tegumentos.

A cuticula promptamente se converte n'um estado suave e flexivel, e a communicação interrompida entre os bulbos e as fibras se renova, dando por resultado uma brilhante, lustrosa, macia e vasta cabelladura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de outubro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar — bruto americano 2$050 por 15 kilos hontem.

Dito — dito dito 2$100 por 15 kilos, hoje.

Assucar — mascavado 2$150 e 2$200 por 15 kilos, hoje.

Assucar — mascavado superior 2$300 por 15 kilos, hoje.

Couros — seccos salgados 566 rs. o kilo, hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 5/8 d. por 1$000, hontem.

Cambio — sobre o Porto a 90 d/v. 104 0/0 de premio, banco.

Desconto de letras — 8, 9 e 10 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	23:964$072
Idem do dia 2	40:354$943
	64:319$015

Descarregam hoje 3 de outubro de 1874.

Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega

Patacho dinamarquez — *Katie* — kerosene já despachado para o caes do Apollo.

Brigue austriaco — *Bakar* — farinha e aço já despachados para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Bonito* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Brigue portuguez — *Bella Figueirence* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Patacho sueco — *Magnus* — mercadorias para alfandega e carvão já despachado para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio hespanhol *Prim*, para Marseille, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 275 saccas com 24,958 kilos de algodão,

— No navio hespanhol *Antónieta*, para Marseille, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 17 saccas com 1,500 1/2 kilos de algodão.

— No navio portuguez *N. S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregou: J. A. Fonceca 2 traves de sicupira.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ FINDO DE SETEMBRO DE 1874, COMPARADO COM O DE SETEMBRO DE 1873.

Verbas de receitas	1873	1874
Taxa de embarque	32$262	35$080
Dita de desembarque	3:378$063	2:768$000
Dita de armazenagem	15:010$359	9:490$148
Dita de embarcações	591$100	497$900
Dita de alvarengas	717$300	444$750
Dita de bagagens	21$000	68$000
Dita de diversos	1:276$350	936$850
Total	21:286$434	14:241$028

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 1º de outubro de 1874.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme. —Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . .	664$012
Idem do dia 2	574$411
	1:238$423

Primeira porta	79
Segunda porta	156
Terceira porta	88
Trapiche Conceição . . .	328
	651

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1	3
No dia 2	1
No trapiche Conceição . . .	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . .	516$581
Idem do dia 2	1:753$440
	2:270$021

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	293$233
Idem do dia 2	1:644$720
	1:937$953

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17. . .	29:372$879
Idem do dia 18. . . .	2:843$943
	32:216$822

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1	204$786
Generos de estiva.	
Rendimento de 1	262$649
Farinha de trigo, etc.	
Rendimento de 1	614$181
Fumo, etc.	
Rendimento de 1	182$104
	1:273$414

Thesouro provincial de Pernambuco, 2 de outubro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
	Villa do Conde.	

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

EDITAES.

Secretaria do governo.

Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, em execução das resoluções provinciaes n. 637 de 3 de abril de 1873, art. 1.º, e n. 678 de 21 de maio deste anno, art. 1.º § 14, manda fazer publico que no prazo de noventa dias, a contar desta data, aceita propostas para construcção de uma estrada de ferro, que, partindo desta capital, se dirija á cidade do Pilar, e dahi até o limite desta provincia com a de Pernambuco, passando pelas villas d'Atalaia, Assembléa, Palmeira dos Indios e Quebrangulo ou por suas proximidades, e dos povoados mais importantes que se acham situados na linha projectada, destacando-se um ramal adiante da cidade do Pilar para a de S. Miguel.

O contrato será celebrado, mediante as condições do de 3 de fevereiro de 1871, abaixo transcripto, com quem melhores e mais vantagens offerecer.

Secretaria do governo das Alagôas em Maceió, 23 de setembro de 1874. — O secretario, *José da Cunha Teixeira.*

COPIA. — Termo do contrato firmado entre o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior e o engenheiro civil Hugh Wilson, para o estabelecimento de uma estrada de ferro tramway, que partindo desta capital e se dirigindo pelo valle do rio Mundahu, vá ter á villa da Imperatriz.

Aos 15 de novembro de 1870, nesta cidade de Maceió, capital da provincia das Alagôas, e no palacio do governo, presente o Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, compareceram o Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva e o engenheiro Frederico Mery, procurador do engenheiro Hugh Wilson, como proponentes ao contrato para construcção da estrada de ferro desta capital até a villa da Imperatriz, seguindo pelo valle do Mundahu, na conformidade da lei provincial n. 568 de 21 de maio do mesmo anno. E ahi foi declarado:

Que em virtude da citada lei foi publicado em 12 de junho ultimo, o edital chamando os concurrentes para semelhante contrato, e que o mesmo edital foi reproduzido pela imprensa nas provincias do Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, Maranhão, Pará, Ceará, S. Paulo e Minas-Geraes, segundo o officio dirigido aos respectivos presidentes em data de 20 desse mesmo mez:

Que tendo expirado o prazo desse edital em 9 de setembro ultimo, foram convidados os concurrentes a comparecerem no dia 14 de novembro, conforme o edital de 26 de outubro; e que tendo elles effectivamente comparecido, foi ainda adiado o mesmo contrato para o dito dia 15 de novembro, em que compareceram os referidos Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva e engenheiro Frederico Mery, como procurador do engenheiro Hugh Wilson, o inspector da thesouraria provincial Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, e o engenheiro fiscal da provincia Jacintho Paes de Mendonça Jaraguá, verificando-se então existirem as propostas em commum dos Drs. Miguel Felicio Bastos da Silva e Francisco Pinto Pessoa, com data de 10 de setembro ultimo, do engenheiro Hugh Wilson, de 22 de outubro, e do sobredito Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva, por si e como procurador do Dr. Pinto Pessoa, com data de 12 de novembro, além de um officio dirigido pelos mesmos (sem assignatura) nesta ultima data: sendo que acerca do assumpto das propostas deram informações escriptas o engenheiro da provincia e o inspector da thesouraria provincial em 3 e 14 de novembro.

E sendo aceita a proposta apresentada pelo engenheiro Frederico Mery como procurador do engenheiro Hugh Wilson que tem a preferencia em igualdade de condições, pela clausula 15.ª do contrato celebrado em 8 de junho de 1869, resolveu o Exm. Sr. presidente da provincia contratar com o referido Hugh Wilson a construcção da estrada de ferro até a villa da Imperatriz, sob as clausulas seguintes:

1.ª—O governo provincial concede ao engenheiro civil Hugh Wilson ou á companhia por elle organisada sob a denominação de — Companhia da estrada de ferro central da provincia das Alagôas —autorisação para construir uma linha ferrea pelo systema tramway, que partindo de Jaraguá no ponto designado pelo governo, e passando pela cidade de Maceió e lugares chamados Bebedouro e Fernão Velho, seguirá pelo vale do Mundahu até a villa da Imperatriz, em conformidade com os estudos technicos executados em virtude de contrato feito pela presidencia, que de accordo com o contratante, poderá resolver alguma alteração na direcção da mesma estrada.

2.ª—A incorporação da companhia deve se verificar dentro do prazo de dous annos contados da data do aviso do ministerio da fazenda, dando por isentos dos direitos os materiaes que fôr necessario importar do estrangeiro para a empreza, em conformidade com o mappa que deve ser apresentado pelo contratante e verificado pelo presidente e engenheiro fiscal da provincia.

3.ª—O fundo capital da companhia será de.... 3,500.000$000. divididos em 70,000 acções de 50$ cada uma.

4.ª—O contratante ou companhia terá sua séde dentro ou fóra do paiz, obrigando-se, porém, a conservar nesta provincia um representante seu com plenos poderes para tratar directamente com o governo; e devendo ser resolvidas nesta provincia, na conformidade do presente contrato e da legislação em vigor, quaesquer questões entre o governo e o contratante ou entre este e os particulares.

5.ª—Fica garantido ao contratante o privilegio de 86 annos (a contar da data da conclusão das obras) para uso e exploração exclusivos da linha projectada, e a ninguem será permittido dentro desse prazo, sem permissão do mesmo contratante, estabelecer trilhos de ferro para transporte publico de passageiros ou mercadorias dentro de uma zona de 20 kilometros, exceptuando o ponto de partida da capital ou porto de Jaraguá.

6.ª—Se o governo provincial ou geral entender conveniente effectuar a compra da empreza, poderá fazel-o em qualquer tempo depois dos primeiros 15 annos da data da conclusão das obras. O preço da compra será regulado de modo que, reduzido a apolices da divida publica geral, produza uma venda não excedente de 8 % de todo o capital empregado na empreza. O governo, de combinação com a companhia, determinará o modo de verificar a importancia deste capital.

7.ª—O contratante se obriga no fim do prazo do privilegio a entregar á provincia a via-ferrea em perfeito estado, assim como o trem rodante, officinas, estações, etc., conforme o estipulado nas condições 18.ª, 20.ª e 21.ª

8.ª—Fica porém entendido que se depois de findo o prazo do privilegio a empreza não tiver sido indemnisada, isto é—se nesse espaço o fundo de reserva existente não fôr equivalente ao capital empregado, e não tiverem havido lucros na razão de 7 % desse capital, tudo conforme as contas que serão examinadas por quem o presidente da provincia designar, a empreza continuará na posse e uso completo de sua propriedade até que tenha embolsado todo o referido capital, importancia dos juros de 7 % e despeza de renovação do material, tudo relativo ao periodo de 86 annos do privilegio exclusivo, o qual todavia cessará no fim delles, embora continue a posse e uso por parte da empreza para o fim acima declarado.

9.ª As clausulas precedentes não obstam a que, em vez do recebimento das obras por parte da provincia nas condições ja mencionadas, o poder legislativo provincial de accordo com o contratante ou companhia, prefira continuar a ser participante dos lucros n'uma proporção não inferior á metade delles pelo tempo que convier ás partes contratantes.

10.—Organisada a companhia, e approvados os estatutos pelo governo imperial, dará ella começo ás obras no prazo de seis mezes, a contar da data da approvação das plantas definitivas.

11.—Se nenhuma modificação fôr indicada pelo governo dentro do prazo de tres mezes contados da data da apresentação, poderá a companhia proceder ás obras conforme as mesmas plantas. A infracção desta clausula sujeita o contratante ou companhia a uma multa de dez contos de réis durante o 1.º anno, findo o qual poderá ser rescindido o contrato, se o contratante ou companhia não tiver começado os trabalhos.

12.—Dentro do prazo de 4 annos, a contar da approvação dos estatutos pelo governo imperial, ficará a companhia obrigada á concluir a projectada linha ferrea até a Imperatriz, sob pena de pagar á provincia uma multa de dez contos de réis por cada anno que decorra depois de findo o prazo estipulado para a conclusão da linha, salvo o caso de rescisão na forma da clausula antecedente.

13.—Se o contratante, porém, provar que por superveniencia de força maior excedeu os prazos marcados neste contrato, poderá o presidente da provincia, se entender de justiça, releval-o da multa em que tiver incorrido; e quer releve da multa, quer não, poderá ainda, se entender conveniente, marcar lhe novo prazo, ou então rescindirá o contrato, fazendo-o com outro.

14.—Para garantia de execução e conclusão das obras, o engenheiro civil Hugh Wilson, no prazo marcado pelo presidente da provincia, depositará no cofre provincial a quantia de quinze contos de réis em dinheiro e vinte e cinco contos em acções da companhia bahiana, sendo 250 acções de 10 £ cada uma, pagas por inteiro. O deposito será levantado pelo modo seguinte: quinze contos de reis logo que se achar encorporada a companhia; quinze contos, quando principiadas as obras e dez contos de reis quando concluidas.

15.—Em quanto durar a subvenção do cofre provincial, serão deduzidas da importancia della o valor das multas em que incorrer o contratante. Mas, desde que cessar a dita subvenção, servirá de garantia a taes multas as obras e materiaes da empreza.

16.—O contratante se obriga á construcção de uma linha ferrea singela entre o porto de Jaraguá e a villa da Imperatriz com trilhos que pesem não menos de vinte kilogrammas por metro corrente, e que serão collocados sobre dormentes de ferro ou madeira de lei, que não terão entre si distancia maior de um metro: a bitola (ou gauge) da linha dos carris não poderá ser menor de um metro e seis centimetros. O leito da estrada deve ter ao menos tres metros de largura, seja em cortes ou em aterros, e as rampas dos cortes devem ter o angulo que a natureza da terra exigir para a sua conservação.

17.—Os declives da linha não poderão exceder de 3 % excepto em pequenas distancias precedidas e seguidas de declives menores de 0,5 %; as curvas não poderão ter um raio inferior a 200 metros, podendo estes limites nas estações e proximidades dos pontos de partida descer de 80 a 100 metros.

18.—As locomotivas serão das mais aperfeiçoadas, a contento do governo provincial, e não poderão entrar em serviço sem que sejam examinadas por pessoa designada pelo mesmo governo, devendo conter todos os utensilios de sobresalente necessarios para os casos de accidente e reparos de occasião. A opposição escripta do fiscal nomeado pelo governo obsta a que as locomotivas examinadas sejam postas em serviço da estrada até que qualquer duvida suscitada a tal respeito seja resolvida pelo presidente da provincia.

19.—Na parte em que fôr applicavel a clausula antecedente, regulará tambem a abertura de qual quer secção da estrada ao transito publico.

20.—O contratante construirá estações nos pontos intermedios mais convenientes e nas extremas das linhas, comprehendendo cada uma dessas estações commodos necessarios para o serviço dos passageiros e armazens para cargas, alem das dependencias que forem necessarias para a guarda do material e officinas, tudo conforme a necessidade for mostrando. As referidas estações terão o espaço sufficiente e linhas de desvio em numero que garantam a segurança publica na manobra dos trens. A escolha dos lugares para as estações, o seu espaço e o desenho respectivo dependem da approvação do governo provincial.

21.—A companhia fornecerá todo o material rodante, como machinas, carros para passageiros e conducção de generos e animaes á satisfação do presidente da provincia e engenheiro fiscal em quanto a quantidade e solidez, e sem esta approvação não entrará em serviço o dito material.

22.—O serviço ou trafego da linha projectada se fará diariamente com dous trens pelo menos, e os de carga que forem precisos.

23.—Para o transporte de passageiros, o contratante estabelecerá, desde o começo do transito da linha, duas classes de carros pelo menos, alem dos de carga.

24.—As classes dos carros, o numero das viagens redondas, as escalas, o horario da partida, preço das passagens, fretes e armazenagens, assim como quaesquer instrucções regulamentares sobre os transportes e condições do serviço serão approvados pelo presidente da provincia no prazo que este determinar depois da abertura da 1ª secção da estrada ao trafego publico.

25.—A linha poderá ser dividida em secções de accordo com o presidente da provincia, e entregue cada uma dellas ao transito publico á proporção que forem sendo construidas.

26.—Quando a companhia não executar qualquer obra ou serviço nas condições necessarias para segurança publica, o governo mandará fazel-o á custa de ella.

27.—A companhia construirá uma linha telegraphica na extensão da linha ferrea para o serviço da empreza, e para o publico mediante a retribuição, conforme o que regula em outras linhas telegraphicas do imperio.

28.—O preço das correspondencias particulares que nunca será inferior ao das outras linhas do imperio, se regulará por uma tabella approvada pelo governo.

29.—A correspondencia official telegraphica será feita com o abate de quinze por cento.

30.—A provincia terá direito de servir-se dos postes telegraphicos para collocar um fio para seu uso particular. Em quanto isto se não fizer, o contratante se obrigará a transmittir os telegrammas do serviço publico na forma da condição antecedente.

31.—As obras da empreza serão consideradas de utilidade publica para gozarem de todas as garantias compativeis com a legislação vigente.

32.—A provincia se obriga a dar á companhia, durante o espaço de quinze annos, uma subvenção de quatro contos de réis annuaes por cada legua de tres milhas inglezas de estrada de ferro (tramway) que se construir a completar as 18 até á villa da Imperatriz.

33.—Na totalidade, porém, dessa subvenção se fará em favor do cofre provincial no fim dos quatro annos marcados para a construcção das obras um abate de vinte contos de reis.

34.—As obras, estalecimentos e propriedades da companhia serão isentos de todo e qualquer imposto provincial e municipal.

35.—A companhia terá o uso dos terrenos provinciaes que se acharem na passagem da estrada ou nos locaes escolhidos e approvados pela presidencia para estações e officinas e suas dependencias, sendo os terrenos particulares adqueridos pela empreza.

36.—De accordo com o presidente da provincia, o contratante collocará trilhos nas ruas, estradas e pontes actualmente existentes, com tanto que deixe livre o transito publico, a juizo do presidente da provincia, ficando o mesmo contratante obrigado a reparar, ou fazer de novo á sua custa, quaesquer obras que forem por qualquer fórma arruinadas pelo transito dos trens.

37.—A faculdade concedida na clausula antecedente não comprehende a ponte existente sobre o riacho Maceió e a do Bebedouro, nem prejudicará as obras de transito de Jaraguá a esta cidade e ao Trapiche da Barra.

38.—Se durante a execução da linha ou em todo tempo de seu serviço for alterada a direcção ou local das estradas, ruas e pontes onde forem collocados os trilhos, fica reservado ao contratante o direito de remover os mesmos trilhos para os novos desvios, de accordo com o presidente da provincia, ou de conserva-los com a antiga direcção, independentemente de qualquer indemnisação, que todavia perceberá no caso de que taes alterações prejudiquem as obras existentes na via ferrea.

39.—E' permittido ao contratante, salvas as tres clausulas antecedentes, rebaixar qualquer das estradas, suas bombas, pontes, ou desviar se dellas, atravessa-las ou segui las parallelamente, conforme for mais conveniente á direcção da linha projectada, com tanto que as obras destruidas sejam substituidas por outras perfeitamente identicas.

40. O governo provincial garante por sua parte, conforme as disposições vigentes, a isenção do recruta mento e guarda nacional aos trabalhadores empregados da companhia, que entregará trimestralmente uma lista delles á presidencia.

41.—Fica prohibido á companhia empregar escravos na construcção das obras e serviços da linha ferrea.

42.—A companhia será obrigada a apresentar ao presidente todos os relatorios, informações e dados exigidos acerca da receita e despeza com o trafego da linha; assim como os esclarecimentos pedidos pelo engenheiro fiscal.

43.—A companhia deverá formar um fundo de reserva que por meio de quotas deduzidas de seus lucros, calculados de modo que reproduzirá seu capital no fim de 86 annos de privilegio. A formação deste fundo principiará, o mais tardar, dez annos depois de ser concluida a linha da Imperatriz.

44.—Desde que os lucros da companhia forem taes que, dando o dividendo de 7 por cento aos accionistas, sobrarem ainda, será a provincia comparticipante na terça parte dos lucros excedentes.

45.—A companhia se obriga a conduzir as malas gratuitamente nos trens, ficando responsavel pelo prejuizo causado.

46.—Essa responsabilidade, porém, não se entenderá com a correspondencia na qual for dinheiro incluido, salvo sendo do governo, e havendo a conveniente declaração ao chefe da estação.

47.—O presidente da provincia terá direito ao transporte gratuito pelos trens regulares para dez praças do corpo de policia e para mais quatro passageiros por cada viagem, e 100 kilogrammas de carga, quer de ida quer de volta, sendo as passagens limitadas a pessoas que viajarem a serviço do governo.

48.—A companhia se obriga a transportar tropas, presos e todo o material de guerra, bem assim os colonos e suas bagagens, com um abatimento de 25 por cento da tabella em vigor, obrigando se o governo a reconhecer como validas as guias dadas para este fim pelas differentes autoridades, e a pagar o valor dellas no fim de cada mez.

49.—A companhia se obriga a pôr á disposição do governo, quando este requisitar, todo o seu material rodante para transportes de tropas ou objectos bellicos, ficando o governo obrigado a pagar á companhia os prejuizos soffridos.

50.—A companhia se obriga a adoptar para o serviço interno e policial da estrada os regulamentos que forem estabelecidos por lei, com direito de pedir ao governo imperial as isenções da mesma lei que tenham sido concedidas a emprezas semelhantes.

51.—O presidente, por meio do engenheiro fiscal, tem pleno direito de fiscalisar o modo por que a companhia desempenhe as obrigações do contrato, execute as disposições dos respectivos regulamentos e prove a segurança publica.

52.—O presidente poderá impor multas, não excedendo cada uma de duzentos mil réis, por qualquer infracção do contrato ou disposições vigentes quanto á estradas de ferro, desde que não hajam outras penas estipuladas.

53.—A companhia será responsavel pelas faltas praticadas por seus empregados no exercicio de suas funcções, desde que dellas resulte damno publico ou particular.

54.—A companhia organisará, na fórma da clausula 24, uma tabella dos preços das passagens e frete das mercadorias que tem direito de perceber, submettendo desde á abertura da 1ª secção a mesma tabella á prévia approvação da presidencia, e não podendo essa tabella exceder do maximo dos fretes estabelecidos na via-ferrea de Pernambuco.

55.—A tabella a que se refere a clausula antecedente deve ser considerada como provisoria pelo 1º anno, e depois será revista de 5 em 5 annos pela praça do commercio e approvada pelo governo, mas não poderá ser modificada de modo a reduzir a renda liquida geral da companhia senão quando exceder o dividendo de 10 por cento pago aos accionistas sobre o capital empregado nas construcções e material fixo e rodante da empreza.

56.—Dependentes de approvação por lei especial da assembléa provincial e accordo ulterior com o governo da provincia, ficam as condições deste contrato extensivas a uma linha ramal, que partindo de algum ponto da linha principal, seguirá pelo valle do Parahyba até onde fôr determinado.

57.—O presente contrato ficará dependente da approvação não só dos estatutos pelo governo geral, como de qualquer outro que a este competir, e da isenção dos impostos geraes sobre a empreza, suas propriedades ou materiaes importados do estrangeiro; e do direito de desapropriação (na fórma do decreto n. 1,614 de 27 de outubro de 1855) de quaesquer terrenos particulares que forem necessarios para construcção dos edificios ou do leito da estrada; ficando o governo provincial obrigado a esclarecer o governo imperial neste sentido. Caso o governo imperial recuse conceder esses favores, ficará de nenhum effeito este contrato, e serão restituidas as garantias depositadas.

58.—A companhia terá o direito de solicitar do governo imperial quaesquer outros favores que julgue conveniente, além dos estabelecidos na clausula antecedente, sem prejudicar por qualquer fórma este contrato.

59.—O presidente da provincia, se entender conveniente, poderá, de accordo com o contratante, alterar, supprimir ou accrescentar algumas das condições que não sejam relativas á subvenção e multas, ou não se considerem como indispensaveis e garantidoras do contrato.

60.—A rescisão, além dos casos previstos nas clausulas 11ª, 12ª e 13ª, só terá lugar nos seguintes: 1º quando no prazo que fôr marcado pelo governo provincial o contratante não tiver feito o deposito de que trata a clausula 14ª; 2º, se o serviço fôr interrompido por mais de 6 mezes. Salvam se nesta parte os casos de força maior provados perante o presidente da provincia.

61.—Declarada a caducidade do contrato, o governo fica inteiramente livre para fazer novo contrato com outro, sem que tenha o dever de indemnisar a empreza sob qualquer fundamento.

62.—As questões que se suscitarem entre o governo e o contratante a respeito de seus direitos e obrigações, e não puderem ser resolvidas de commum accordo, serão decididas nesta cidade por meio de arbitros. Se as partes contratantes não concordarem nos mesmos arbitros, nomeará cada uma o seu, e estes começarão os trabalhos designando 3º, ao qual, no caso de divergencia, caberá voto definitivo. Se não concordarem sobre o 3º, o presidente o escolherá sem mais recurso algum.

O contratante Hugh Wilson apresentou a guia na qual se achava a verba do pagamento do sello do theor seguinte: N. 1.—Rs. 1:060$000.—Pagou um conto e sessenta mil réis de sello. Alfandega de Maceió, 3 de fevereiro de 1871.—O thesoureiro Ribeiro—Silva.—Pagou de emolumentos da secretaria do governo tambem a quantia de um conto e sessenta mil réis.

Estando conformes as partes contratantes nas condições do presente contrato, mandou o Exm. Sr. presidente da provincia lavrar este termo, em que assignou com o sobredito Hugh Wilson e as testemunhas presentes, hoje 3 de fevereiro de 1871.

Eu, Ildefonso Candidiano da Silva, 2º official da secretaria, o escrevi. Eu, Joaquim do Rego Barros, secretario do governo, o subscrevi. —*José Bento da Cunha Figueiredo Junior.* —*Hugh Wilson.* —Testemunha, *João Pedro Xavier.* —Dita, *Antonio dos Santos Cárias.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que Manoel da Silva Sampaio, administrador da massa fallida de José Bernardo da Motta, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. — Diz Manoel da Silva Sampaio, administrador da massa fallida de José Bernardo da Motta, que sendo o unico credor da massa, por ter pago a todos os credores os seus creditos, como consta dos documentos juntos, e tendo de se proceder á classificação dos creditos que todos lhe pertencem, tem duvida o supplicante se em tal hypothese, pode mesmo fazer esta classificação, entretanto vem requerer a V. Exc. que resolvendo essa duvida, se digne de esclarece-lo se deve fazer a classificação, ou se deve ella ser feita por V. Exc., confrontando os titulos do credito universal do supplicante com os livros e balanço do fallido, para julgar o supplicante o seu unico credor.

Nestes termos. Pede a V. Exc. deferimento. — E. R. Mc

Esta a com uma estampilha de 200 rs. inutilisada.

Recife, 28 de setembro de 1874. —O administrador, Manoel da Silva Sampaio.

Despacho. —Autoada e sendo acompanhada dos documentos das sessões, passe-se edital, afim de que compareça no prazo de cinco dias, qualquer credor que por ventura exista.

Recife, 1.º de outubro de 1874. — Barros de Lacerda.

Segue se o documento junto á petição supra: Relação de todos os credores chirographarios do fallido José Bernardo da Motta.

Ribeiro Guimarães & C. 1:653$310; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Maurino Barroso de Mello 3:299$750; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, 2:643$870; João José de Carvalho Moraes, 2:528$000; Vaz Junior & C., 2:168$520; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Tasso & Irmãos, 5:731$410; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Rodrigues Irmãos & Guimarães . . . . 1:275$100; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Pereira Simões & C., 214$700; cessionario Manoel da Silva Sampaio; padre Manoel de Sant'Anna Luz, 400$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Zeferino de Lima Cavalcante, 403$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Otto Bonres & C., 400$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Joaquim Lopes Machado & C., 288$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Costa Irmãos

& C., 100$000; Thomaz de Aquino Fonceca & C., 130$000; Moreira Halliday & C., 1:600$000; Cessionario Manoel da Silva Sampaio; total...... 22:529$390.

Todos os titulos acima descriptos e que constituem o debito d' esta praça de José Bernardo da Motta, me pertencem por compra que fiz dos mesmos.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada. Recife, 29 de setembro de 1874.—O administrador, Manoel da Silva Sampaio.

Pelo presente chamo, cito e hei por citado, a qualquer credor de José Bernardo da Motta, que por ventura exista, para dentro de cinco dias apresentarem se em juizo, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de outubro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex causa.—*Barros de Lacerda.*

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento de Francisco Luiz dos Santos se procedeu á justificação de prodigalidade contra seu filho Manoel Luiz dos Santos, e depois da prova testemunhal, e parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, aos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos os documentos de fls. 5, a fls. 11, e inquerição de fls. 13 a fls. 16, que provam estar o justificado Manoel Luiz dos Santos praticando actos de completa prodigalidade, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a administração de seu pai Francisco Luiz dos Santos, a quem nomeio curador.

O escrivão passe edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas. Recife, 14 de setembro de 1874.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado prodigo Manoel Luiz dos Santos, senão por intermedio de seu curador, com prévia autorisação deste juizo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de setembro de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Recife, 16 de setembro de 1874.—O escrivão.—Manoel do Nascimento Pontes.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Oliveira Maciel.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida todas as irmandades e proprietarios que teem tumulos e catacumbas no cemiterio publico, a mandarem quanto antes limpa los e repara los, como se faz necessario a conservação, o formoseamento e decencia do mesmo cemeterio.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1874.

M J do Rego e Albuquerque,
Presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6% ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

O Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de direito especial do commercio, nesta leal e valorosa cidade de S. Salvador Bahi dea Todos os Santos e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 8 do vindouro outubro, ás 11 horas da manhã, á bordo do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, fundeado na ribeira de Itapagipe, tem de ser vendido em leilão, pelo agente de leilões Luiz Zuany, o mesmo vapor e suas pertenças, avaliado em sessenta contos de réis pelos peritos que procederam as vistorias, sendo o dito leilão em 65 lotes, os quaes são:

1.º lote é o seu casco com todos os seus mastros, gurupés, vergas, páos de carga e ensarcias, cabos, machinas de vapor, 4 tanques de ferro para agua, um ferro e uma corrente de 60 braças.
2.º dito. 1 machina de vapor, chamada gurrien, de força de quatro cavallos que serve para descarga.
3.º dito. 1 bote n. 1.
4.º dito. 1 dito n. 2.
5.º dito. 1 dito n. 3.
6.º dito. 1 dito n. 4.
7.º dito. 1 dito n. 5. Salvavidas.
8.º dito. 1 ferro grande de 14 quintaes.
9.º dito. 1 dito de 12 ditos.
10. dito. 2 ancarotes.
11. dito. 1 amarra de 60 braças.
12 dito. 1 dita de 45 ditas.
13 dito. Pannos constantes de 1 latino, 1 traquete, 1 velacho e 2 velas de proa.
14 dito. 6 toldos de lomna.
15 dito. Puliame do serviço do navio, constante de cadernaes, moitões e cabos de talha.
16 dito. 20 remos e sua palamenta do serviço dos botes.
17 dito. 80 toneladas de carvão de cardin.
18 dito. 3 bitaculas com suas agulhas.
19 dito. 1 relogio da camara.
20 dito. O barometro.
21 dito. 3 lampeões da camara.
22 dito. 5 lanternas e pharóes.
23 dito. 3 phróes de roda e mastro.
24 dito. 15 baldes.
25 dito. 1 bomba de incendio com suas pertenças.
26 dito. 1 aparador com espelho.
27 dito. 1 espelho n. 1.
28 dito. 1 dito n. 2.
29 dito. 1 dito n. 3.
30 dito. 26 ditos pequenos dos camarotes.
31 dito. 1 mesa n. 1.
32 dito. 1 dita n. 2.
33 dito. 1 dita n. 3.
34 dito. 1 dita n. 4.
35 dito. 1 dita oval n. 5.
36 dito. 6 bancos da mesa da camara.
37 dito. 6 ditos de dita.
38 dito. 6 moxosde de assento de palha.
39 dito. 2 commodas.
40 dito. 1 armario de vidraças.
41 dito. 2 guarda-copos.
42 dito. 1 cadeira de braço.
43 dito. 10 bancos do convés.
44 dito. Louça de mesa constante de pratos chicaras, pires, pratos travessos a cobertos.
45 dito. Vidro de mesa constante de garrafas, copos, calices e compoteiras.
46 dito. Apparelhos de camarotes, constando cada um de bacia, jarro, ourinol, escova e saboneteira.
47 dito. Baldes de folha para despejo dos camarotes.
48 dito. Trem de metal, constante de terrinas, pratos cobertos, mancarreiros, manteigueiras, galheteiras e palmatorias.
49 dito. Talheres de mesa, constantes de facas garfos, colheres de sopa e de chá.
50 dito. 86 colchões de cama dos camarotes com seus travesseiros.
51 dito. 200 lençoes.
52 dito. 80 cobertas de cama.
53 dito. 30 toalhas de mesa.
54 dito. 480 guardanapos.
55 dito. 100 toalhas de mão.
56 dito. 362 fronhas.
57 dito. 1 panno de mesa.
58 dito. Trem de cosinha, constante de caldeiras, cassarolas, panellas, etc.
59 dito. 1 fogão e 1 caldeira portatel.
60 dito. 1 lote de resto de tintas, oleo e outros jectos de sobresalente do navio.
61 dito. 1 virador de linho de 4 pollegadas.
62 dito. 4 espias de couro.
63 dito. Uma porção de cobre novo e velho.
64 dito. 1 guindaste volante.
65 dito. 2 sines e 1 campa de metal.

Cujos objectos serão vendidos em lotes designados pela numeração mencionada, a quem mais der, visto me ter assim requerido o commandante do sobre dito vapor Guilherme Waddington, e que o abandonou por innavegabilidade, e as companhias de seguros delle não quizerão tomar conta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os pretendentes, mando que seja o presente publicado nos lugares do estylo, pela imprensa, tanto desta cidade como da côrte do Rio de Janeiro e da provincia de Pernambuco, o que cumpra.

Bahia, 15 de setembro de 1874.

E eu Olerio José Rodrigues Pimenta, escrivão, que o subscrevy.

Carlos de Cerqueira Pinto.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 8 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica, depois da oudiencia respectiva deste juizo, os objectos seguintes:

Um tanque de farro com torneira de bronze para deposito de oleo, avaliado por 20$.

Uma burra de ferro, grande, franceza, avaliada por 200$; cujos bens pertencentes a Gonçalves Fialho & C., e penhorados por execução que lhes movem Rabe Schmmettan & C, acham-se sob a gua da dos mesmos executados

E na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de setembro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Maciel Pinheiro.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados, que a licença, dada aos capatazes, talhadores, magarefes, ajudantes ou aprendizes, valerá sómente por um anno, e a falta della nos primeiros 15 dias do mez de outubro do anno financeiro municipal equivalerá a perda de emprego, conforme determina o artigo 231 das posturas municipaes do 26 de junho de 1873.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de setembro de 1874

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 15 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os objectos seguintes:

100 caixas com uma duzia cada uma de frascos de oleo philocome, falsificado, a 4$500, 450$.

1 burra de ferro por 200$; cujos objectos vão á praça por execução de João Pedro de Mello contra José da Silva Neves, a quem foram penhorados, e acham-se sob a guarda dos depositarios particulares Silva Neves & C. E na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares de costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 1º de outubro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi Recife, 1º de dezembro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Estrada de ferro de Olinda

Sulipas

Esta companhia compra sulipas de oiticica, de 9 palmos de comprimento sobre 9 pollegadas de largo e 4 de espessura ou grossura.

O gerente,
L. J. de Miranda.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Tendo-se de dar esgoto na caixa da rua dos Pires, na noite de domingo proximo, 4 de outubro, terá de cessar o consumo d'agua desta companhia nos bairros de Santo Antonio, S. José e parte do de Boa Vista, a partir das duas horas da tarde do referido dia, até ao depois do meio dia da segunda feira seguinte. O bairro do Recife, os chafarizes da Saledade, do Gymnasio, do fundição do Starr, de Santo Amaro, todos os que ficam antes da caixa continuarão a ter agua. Previne-se portanto aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, e ao publico em geral para que se previnam em tempo.

Escriptorio da companhia, 30 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta santa casa convida-se as amas que se acham encarregadas da criação dos expostos, para que venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas de julho a setembro findo, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente; devendo para isso trazerem as crianças.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A commissão regedora da capella de Santo Antonio, em Agua-Fria, faz publico que domingo 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, haverá nesta capella a benção de duas imagens: N. S. Mãi dos Homens e S. Gonçalo, e de um sino. A commissão encarregada do festejo não tem poupado esforços afim de abrilhantar o acto. Agua-Fria, 5 de outubro de 1874.—O 2º secretario,

José Austricliano Tolentino de Almeida.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 24 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 62	307$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada). . . .	[illegible]
Idem n. 38	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94	301$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar e loja n. 24 A. . . .	340$000
2.º andar n. 24 A.	406$000
3.º andar n. 24 A.	251$000
Rua do Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	96$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . .	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Bolas.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]
Rua do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 . . .	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada) . . .	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Recreativa Juventude.

Não tendo comparecido os Srs. socios em numero que constituissem assembloa geral, são novamente convidados a reunirem-se na sala das sessões, domingo 4 de outubro, ás 7 horas da manhã, para elegerem o vice-presidente.

A sessão terá lugar com os socios que se apresentarem como em 2.ª convocação determina os nossos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 30 de setembro de 1874.

Orestes Monteiro,
1.º Secretario.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

FUNDIÇÃO DE C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 8 do mez proximo vindouro as arrematações seguintes:

Obra da bomba do Fragoso, na estrada do norte, orçada em 840$027; obra da ponte do Moés sobre o rio Tapacurá, orçada em 1:485$; o imposto de capim consumido na cidade do Recife, orçado em 1:939$460, e fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de setembro de 1874.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Luso-Brasileira

A directoria avisa aos Srs. associados e mais interessados, que a aula de instruação primaria ultimamente creada por esta associação funccionará todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, sendo regida por um habil professor, que exerce o magisterio desde longos annos. A matricula para esta aula, que poderá ser frequentada pelos filhos dos socios, crianças pobres, e outras pessoas que desejarem utilisar-se della, continúa aberta. A directoria espera e confia que os associados e todos os que são amantes da instrucção, aproveitem este simples ensaio, mandando matricular seus filhos ou parentes nas aulas, que gratuitamente lhes offerece a associação Luso-Brasileira. A directoria pede aos interessados a dirigirem-se ao escriptorio do irmão orador, á rua do Imperador n. 71, 1º andar, das 9 horas ás 3 da tarde, ou a esta secretaria, á rua da Cruz n. 20, das 9 ás 6 horas, afim de matricularem-se. A aula de francez funcciona nas terças-fairas, das 7 ás 9 horas da noite, e poderá ser frequentada pelos socios, seus filhos, parentes ou qualquer pessoa que precisar instruir-se na lingua franceza.

Recife, 1º de outubro de 1874.

Rodrigues da Costa,
1º secretario.

Sociedade União Commercial Beneficente.

O presidente desta sociedade convida a todos os seus associados a se reunirem em assembléa geral no domingo 4 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de eleger-se a nova directoria.

Recife, 1.º de outubro de 1874.

Sociedade beneficente Luso Brasileira.

Desejando a directoria mandar collocar no salão de honra os quadros com os nomes de todos os socios effectivos (o que já ha muito se devia fazer) e achando-se muitos em atrazo de mensalidades e incursos no art. 14 § 5 da reforma dos estatutos, resolveu a directoria marcar o prazo de 15 dias, a contar desta data, para os Srs. associados pagarem as mensalidades atrazadas ou allegarem o que for de justiça, sendo que findo o prazo serão eliminados.

Nesta secretaria e no puder do procurador existem as listas daquelles qué estão no caso de eliminação.

A directoria espera que os associados compenetrem-se dos deveres sociaes, e attendam que fielmente se tem cumprido os fins humanitarios a que se propõe esta associação.

A directoria ainda chama a attenção de todos os Srs. socios para o art. 13 § 3 dos estatutos que dispõe: « o socio tem o dever de contribuir com as mensalidades de 1$, pagas por trimestre adiantado. »

Secretaria da directoria da Sociedade Luso-Brasileira, ao 1.º de outubro de 1874.

Rodrigues da Costa,
Secretario.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

Sabbado 10 do corrente.

Grande e variado espectaculo em beneficio do Conselho Parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia da Varzea.

Logo que S. Exa. o Sr. presidente da provincia comparecer na tribuna, subirá á scena o apparatoso drama em 3 actos:

GABRINA
OU
A COROA DUCAL DE PARMA.

Seguir-se-ha depois a muito chistosa scena comica pelo actor Penante:

Um concerto de rabeca e realejo.

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto, ornada de musica:

De noite todos os gatos são pardos.

O conselho parochial espera do publico desta cidade a sua protecção, visto ser o dito seu beneficio para um fim util, como seja a instrucção gratuita aos desprotegidos da fortuna. Em um dos intervallos, uma commissão irá aos camarotes receber os donativos.

Findo o espectaculo haverá trem, *gratis*, para Caxangá, pela linha principal.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO Santo Antonio

COMPANHIA ITALIANA
EMPREZA
BOLDRINI

Sabbado 3 do corrente

3.ª recita de assignatura.

Com o sublime drama em 5 actos, do mesmo autor da —Morte Civil— intitulado:

A culpa vinga a culpa.

No qual tomam parte os principaes artistas da companhia.

N. B. — A empreza pede aos Srs. assignantes o favor de procurar os seus bilhetes no bilheteiro do theatro.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Festa campestre.

Domingo 4, ás 7 1/2 horas.

Terá lugar o espectaculo dado pelo actor Augusto Cesar com o concurso de seus collegas da Phenix Dramatica. O programma acha-se na estação da rua da Aurora

Haverá trem no fim do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

PARÁ

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte

CERVANTES (fretado)

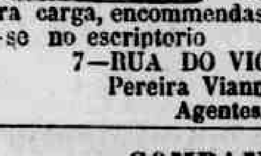

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

Para carga, encommendas, valores e pass agens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

Girende

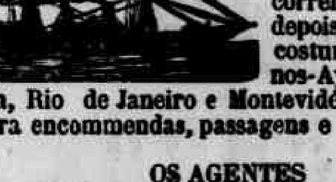

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora de costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para encommendas, passagens e fretes, trata-se com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Linha mensal

MENDOZA

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, ACARACU' E MARANHÃO MARANHÃO.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Brigue nacional S. Paulo

Sahirá com brevidade: para carga e escravos a frete, trata-se na rua do Vigario n. 7.

Ilha de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço.* Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, pianos de armario e ditos de mesa

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, em perfeito estado, 1 dita de dito, 1 cama franceza de mogno, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 guarda-louça de amarello, 1 commoda de jacarandá, quadros, 1 rico santuario de jacarandá, candieiros a gaz, cadeiras avulsas, 1 marqueza para solteiro, 1 marquezão, e muitos outros objecto que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO DE FAZENDAS

Em continuação

HOJE

3 DO CORRENTE

Duarte Irmãos continuarão, hoje, por intervenção do agente Pinto, o leilão de fazendas começado hontem, em seu armazem da rua do Bom Jesus n. 34, onde espera a concurrencia de seus freguezes.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO

de cerca de 150 volumes de diversas obras de direito e collecção das leis do Brasil.

Segunda-feira 5 de outubro

ás 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os livros que abaixo se mencionam.

Convida-se aos Srs. advogados e academicos a comparecerem ao referido leilão, pois entre elles ha muitos livros de merecimento, a saber:

Annotações a Waldek, por Manoel Maria da Silva Breischy, Historia Interna do Direito Romano privado, por Luiz Antonio Vieira da Silva, Os Miseraveis, por Victor Hugo, Theoria do Direito Penal, por F. A. F. da Silva Ferrão, Processo Criminal por P. Bruno, Diccionario Juridico, Diccionario portuguez, por Faria, Manual de Appellações e agravos, por Gouveia Pinto, Accessor Forense, por Carlos A. Cordeiro, Direito Criminal, por Couto, e outros muitos, como constam do inventario, em poder do mesmo agente.

Agente Pestana

Leilaõ

DE

uma armação de amarello toda envidraçada
SEGUNDA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma armação de amarello toda envidraçada, para ver na travessa das Cruzes n. 14.

Agente Pestana

Leilão

DE

15 caixas com queijos flamengos, tendo cada caixa 32 queijos, chegadas pelo ultimo paquete.

TERÇA-FEIRA, 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertentencer, de 15 caixas com queijos flamengos, tendo cada caixa 32 queijos, chegadas pelo ultimo vapor.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Esplendido

LEILÃO

DE

magnificos moveis, apparelhos de crystofle verdadeiro, quadros, espelhos e vidros

Terça-feira 6 do corrente

ás 10 1/2 horas da manhã

Na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar.

O agente Dias, autorisado por uma familia que mudou de residencia para fóra da cidade, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os magnificos moveis e outros artigos como abaixo se mencionam, os quaes foram para alli transportados para se tornar facil aos Srs. concurrentes, por ser uma rua por onde ha conducção pelas diversas linhas de bonds.

Aos Srs. que precisarem comprar bons moveis e outros artigos se offerece uma optima opportunidade, por quanto tudo o que se expõe á venda é bom

A SABER:

1 bom piano de jacarandá.
1 rica mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição.
1 elegante mobilia encarnada, propria para gabinete, composta de 1 sofá, 1 jardineira, tampo de pedra, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição.
1 mobilia preta, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição.
1 mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição.
1 elegante guarda-roupa de amarello.
1 linda costureira guarnecida de metal.
1 secretaria de jacarandá, propria para senhora.
1 rico toilette de jacarandá, tampo de pedra.
1 bom guarda-roupa de amarello.
1 rico guarda-louça de carvalho, obra bem acabada e nova.
1 espelho com columnas de jacarandá.
1 divan com assento de palhinha.
1 banqueta para pé de cama, tampo de pedra.
1 lavatorio, tampo de pedra.
2 bonitos aparadores de amarello tampo de pedra.
2 rica secretaria.
8 cadeiras de braço, americanas.
2 marquesões de amarello para solteiro.
1 relogio de parede.
1 caixa de musica.
2 ricos quadros a fumo.
1 espelho com moldura dourada.
1 binoculo com vistas.
3 cadeiras de balanço com assento de panno.
2 cadeiras de abrir.
12 cadeiras americanas.
1 mesa elastica de amarello.
1 commoda.
1 grande aparador de amarello.
1 portá chapéos de sol.
2 bancas de jacarandá para jogo.
1 tear de amarello.
1 banqueta de dito.
1 maquina de costura, em perfeito estado.
3 jarros de porcelana para flores.
2 pares de jarros para flores.
4 figuras de louça.
1 figura e vasos para flores.
1 porta-charutos com photographias.
1 figura de barro.
4 quadros com bonitas vistas.
6 tapetes de lã de carneiro.
1 cama de ferro para solteiro.
1 rico apparelho para chá, de crystofle verdadeiro
1 filtro e resfriadeira de louça.
2 duzias de colheres de crystofle para chá.
2 ditas de garfos de dito.
2 ditas de facas de dito.
2 ditas de colheres de dito para sôpa.
5 compoteiras de vidro.
6 garrafas para vinho.
1 porta-licôs com musica.
2 vasos de porcelana com mangas de vidro.
3 transparentes para janella.
1 par de redomas com flores artificiaes.
1 duzia de talheres de metal.
2 ricos pares de escarradeiras.
2 pares de escarradeiras pequenas.
1 carrinho para duas crianças.
1 espelho grande.
4 pares de garrafas de crystal para vinho.
1 pendula dourada para cima de mesa.
2 lamparinas a gaz.
2 pares de redomas pequenas.
1 par de jarros grandes de marmore.
1 violão
1 cavallo com mollas para criança.
2 estójos para barba, e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores no dia do leilão.

LEILÃO

DE

fazendas e chapéos

(Em continuação e por liquidação)

A saber:

Chapéos a Cavour, de palha, de merinó, de clina de seda, de castor e lã.
Chales de merinó, de seda, de lã, de metim, de ganga e casemira.
Lenços de cassa, de seda, de chita, de ganga cambraia.
Merinó preto e de côres.
Casemira preta e de côres.
Gravatas de diversas qualidades.
Chapéos de sol de alpaca
39 peças de mussulina branca.
100 ditas de cambraia bispo.
20 ditas de granadine de côres.
10 ditas de atoalhado cru.
4 ditas de atoalhado de linho (bramante).
30 ditas de damasco de côres.
24 ditas de dito de lã.
13 ditas de dito de setim.
20 ditas de filó preto francez.
120 ditas de panno para colchão.
100 ditas de mussulinas abertas.
10 duzias de véos para casamentos.
2 ditas de capas de casemira.
1 dita de tunicas de chuly.
11 ditas de cintos de seda.
50 peças de chitas de ganga.
60 ditas de cassas para cortinados.
15 ditas de algodão enfestado.
10 ditas de damasco de linho.
10 duzias de camisas de linho.
100 peças de sargelim preto e de côres.
10 ditas de damasco lustroso.
Tapetes de diversos tamanhos.
E muitas outras fazendas.

Quarta feira 7 de outubro

Rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação que têm do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispor em leilão no dia acima dito, por intervenção do agente Pinto, das fazendas supramencionadas, que fazem parte da mesma, e que tornam-se recommendadas por serem muitas dellas ultimamente despachadas, e proprias para a presente estação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes poderão examinar ditas fazendas na vespera e dia do leilão.

leilão

DE

14,000 tijolos de marmore branco e de côr
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Leilão transferido

O que se havia annunciado para o dia 15 do corrente, para commodidade dos Srs. mutuaries, fica transferido para o dia 2 de outubro, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, ás 11 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS

Previne-se

a quem interessar possa, que o sitio e casa em ruina, sito no povoado do Barró, freguezia dos Afogados, de propriedade da Sra. D. Severina Maria de Jesus, hoje residente em Pedras de Fogo, se acha hypothecado, como consta do cartorio do registro.

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
dirigido por
MANOEL FONCECA DE MEDEIROS

tres vezes por semana
á tarde ou á noite
Rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 138 á 140.

INSTRUCÇÃO PARTICULAR

Rua da Roda n. 48, sobrado

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Hermino Rodrigues de Siqueira, funcionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Agradecimento.

O capitão tenente José Avelino da Silva Jacques (ausente), D. Margarida Wanderley Jacques, João José Lins Wanderley, D. Anna Candida Lins Wanderley, Maria Zeferinna Lins Wanderley, Maria Augusta Lins Wanderley e Chrispiniano Buarque de Macedo, pai, mãi, avô, tias e primo, agradecem profundamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada, o cadaver de seu nunca assás chorado filho, neto, sobrinho e primo, Americo Wanderley Jacques.

Outro sim, agradecem religiosamente, não só aos Illms. Srs. Drs. José Felix da Cunha Menezes, medico assistente, e Manoel Francisco Teixeira, pelo zelo, dedicação e caridade inexcediveis com que trataram o mesmo seu filho, neto sobrinho, e primo, durante o perido de sua molestia, levados por sentimentos tão nobres quanto humanitarios, que a isso se prestaram espontanea e gratuitamente, mas tambem áquellas pessoas de suas amizades e da do finado, com especial menção o dedicado e incansavel Sr. José Candido de Barros, que velaram á sua cabeceira tambem durante a sua enfermidade.

Recife, 2 de outubro de 1874.

BAZAR DE PRENDAS

Devendo ser distribuido no jardim do Campo das Princezas, em a noite de segunda-feira, 5 do corrente, o resto das prendas que foram offerecidas em favor do asylo de alienados, a respectiva commissão convida ao publico desta cidade, e particularmente ás Exmas. familias, a comparecer á essa festa de caridade, para a qual concorrerão com o que lhes ditar seus generosos corações, preenchendo assim o humanitario fim de tal festa.

A mesma commissão a ticipando desde já seus sinceros agradecimentos a todos quantos se dignarem aceitar o convite que lhes dirige, previne ao respeitavel publico que o jardim estará devidamente illuminado, e que diversas bandas de musica tocarão alternadamente variadas e escolhidas peças.

A distribuição das prendas começará ás 7 horas da noite.

Luiz Gonçalves da Silva.
Rodolpho Kruckemberg.
João Carlos Bastos de Oliveira.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. P. A. Lobo Moscoso.
Joviniano Manta.
Francisco Ignacio Pinto.
Gustavo A. Shimidt.
Joaquim Dias dos Santos.

Mudança de estabelecimento

O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, scientifica ao respeitavel publico, e principalmente aos seus prestimosos freguezes, que tem mudado o seu estabelecimento typographico, e tudo o mais que tinha no seu estabelecimento na rua do Imperador n. 15, para a casa amarella, sita no Arraial (freguezia do Poço da Panella,) onde se acha prompto para prestar os seus serviços, com aquella exactidão e fidelidade, (de que sempre ha usado), nos dias uteis, das 9 horas da manhã, até ás 5 horas da tarde.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado sito á rua de Lombas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra em cada andar, tendo para serventia dos mesmos quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com excellente agua para lavar. Tambem se aluga o 2º andar do sobrado sito á travessa dos Expostos n. 28, com sufficientes commodos para pequena familia: as pessoas que pretenderem, dirijam-se á rua Nova n. 17, que acharão com quem tratar.

Attenção.

Pede-se encarecidamente ao Sr. Antonio Teixeira Lopes, a comparecer á rua do Barão de S. Borja n. 25, padaria, a negocio de seu particular interesse.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2759 com 4:000$000, um meio n. 871 com 700$000, um meio n. 3280 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (118ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz do Poço da Panella (119ª), que se extrahirá na quarta-feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750

Manoel Martins Fiuza.

Programma da festa de N S. do Rosario, na igreja da Madre de Deos.

Sabbado, 3 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo, annunciarão a vespera de festa da excelsa Senhora do Rosario, tocando na mesma occasião a banda de musica do corpo de policia.

Ao romper da aurora do dia 4, depois da missa resada, e que a musica tiver executado diversas peças do seu afamado repertorio, uma salva real annunciará aos habitantes desta cidade que é chegado o dia em que se festeja o Santissimo Rosario de Maria.

A's 11 horas do dia entrará a festa, sendo a orchestra regida pelo distincto maestro Francelino Domingues de Moura Pessoa, e os solos cantados pelos melhores professores, occupando a tribuna sagrada o reverendo padre José Esteves Vianna; antes do Evangelho o Sr. Francelino executará na rabeca uma linda ouvertura; finda a festa outra salva real subirá ao ar.

A' tarde tocará na porta da igreja a mesma banda de musica, cujo mestre é o distincto moestro Theotonio José de Souza; ás 7 horas entrará o Te-Deum, subindo á tribuna sagrada o afamado pregador reverendo padre Leonardo João Grego; findo o Te-Deum será queimado um lindo e variado fogo de artificio, feito a capricho pelo artista Olympio Francisco de Mello. A mesa regedora da devoção pede a todos os moradores da rua da Madre de Deos para illuminarem as frentes de suas casas, afim de que o acto se torne mais brilhante. Recife, 1º de outubro de 1874.

O escrivão,
Francisco José Chaves.

— Fugio no dia 18 do corrente a escrava Seraphina, de côr preta, baixa, e com falta de dentes na frente: foi comprada ao Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; suppõe-se ter ido para a villa do Cabo, onde tem parentes: pede-se aos Srs capitães de campo ou a qualquer pessoa a sua apprehensão, e leva-la á rua do Amorim n. 54, ou á praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar, que serão generosamente gratificados.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 871, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (118ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz do Pôço da Panella, que se extrahirá no dia 7 do corrente mez.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Escravo fugido

Severiano ausentou se da casa de seu senhor no dia 19 de setembro, e tem os signaes seguintes: crioulo, côr fula, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, tem algumas sardas ou manchas no rosto, pés grandes e calcanhares foveiros e os dedos encolhidos, tambem tem uma cicatriz nas costellas proveniente de uma queimadura e outra igual em uma das pernas: roga-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo de o apprehenderem e remette-lo á rua do Bom Jesus n. 46, 1º andar, que serão generosamente recompensados.

N. 30,120

Pede-se ao Sr. alferes Octaviano Alfredo Gome Padilha vir á rua das Cinco Pontas n. 93, a negocio de seu particular interesse.

XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse dà sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicaménto, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, è sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *cólicas hepáticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto à disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um attaque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; à meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* **QUATRO CÔRES** *tendo a assignatura.*

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N. 45 A.

LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! já não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente—as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fa/ os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da econ que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam se as JOIAS desta cidade, e não terá publico aonde dellas se possa prover.

A ellas! A ellas!

CASSAS PARA VESTIDOS
A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de côres e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado: na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Para a boa conservação
D
VOSSOCA BELLO
TONICO ORIENTAL

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31: a tratar no armazem do mesmo.

— Na rua do Marques de Herval n. 166, precisa-se de uma pessoa escrava ou forra para comprar e vender na rua.

Caixeiro para molhados

Quem precisar de um menino recemchegado do mato, para praticar em molhados, dirija-se á rua da Palma n. 34.

Attenção.

O Baliza tem uma grande porção de milho que vende cada sacco pelo diminuto preço de 3$500.

— Aluga-se a sala do primeiro andar á rua do Duque de Caxias n. 32, propria para escriptorio: a tratar na loja.

Rua do Hospicio n. 28

— Aluga-se a casa terrea á rua do Hospicio n. 28: na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 %, menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz,não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 10, casa do Sr. Rocha Siqueira.
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

A 320 RS. O COVADO.

Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o e tado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz e Alphonse Blondel*; todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

HOTEL
RESTAURANT DE BORDEAUX.
Rua Primeiro de Março n. 7 A., 1.º andar.
Quartos mobiliados com gosto
Perito cozinheiro francez chegado ultimamente da Europa. P. Sauvign
Assignaturas mensaes
Gabinetes particulares
alão verde
Salão encarnado.
inistrador, J.elsuc.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manha e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.
Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Alugam-se dous grandes sobrados, cada um de um andar e sotão, sitos á rua nova de Santa Rita ns. 55 e 57, com agua, gaz e cano de esgoto com 13 quartos e 1 gabinete: quem pretencer, dirija-se ao Forte do Mattos, por cima do trapiche, Dantas.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanada e cano para despejo, muito fresco, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (ilha dos Ratos) n. 83, detraz do Gymnasio.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio: a tratar no hotel de Apipucos.

Attenção

— Offerece se uma portugueza para ama de casa de familia, para cozinhar ou engommar ou mesmo de homem solteiro: na rua Augusta n. 161, 2.º andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado da rua da Concordia n. 34, pintado, com 6 quartos, 2 boas salas e cozinha fóra: a tratar no 2º andar do mesmo.

E' na rua

do Caldeireiro n. 54 que se precisa de uma ama de leite; paga se bem se agradar.

— Está fugido desde o dia 4 de setembro o escravo Marcelino, mulato, alto, corpo regular quem o pegar, leve-o á rua do Caldeireiro n. 78.

21 Rua de Paulino Camara 21
DR. MANOEL ENE INO R. VALENÇA
Medico

Consultas das 7 as 9 1/2 horas da manhãa

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite

Especialidades - molestias dos pulmões e do coração.

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUEDES DA SILVA MELLO,
22 Rua estreita do Rosario 22 primeiro andar.

Maceió.
Bacharel Lourenço de Albuquerque
Advogado
Rua do Rosario n. 1.

Soares de Amaral & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua Fria n. 2, com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Cura instantaea

Grandiosa descoberta!!!

Novidade importantissima!!!

Ouso quotidiano de um calix do superior vinho GENEROSO que se vende no 1º andar do sobrado n. 56, á rua da Cruz, tem a propriedade de substituir com grande vantagem e extraordinaria economia, os depurativos tão apregoados e conhecidos por *salça* e *caroba*, etc. O medicamento que annunciamos, não cura todas as molestias como succede ás panaceias que se annunciam, acompanhadas de attestados; todavia, restabelece immediatamente as forças, e purifica o sangue, sem a desvantagem de ser nocivo á saúde.

Vara de orphãos.

O juiz de orphãos e ausentes desta capital mudou sua residencia para a rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora da Matriz da Boa-Vista.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Aluga-se um rapaz excellente copeiro por estar a isso acostumado, para hotel ou casa de homem solteiro, estrangeiro: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa engomma-se com perfeição roupa de homem e de senhora.

Aluga-se

o 1º andar e sotão da rua do Fogo n. 27, e tambem se aluga um separado do outro: trata-se á rua do Apollo n. 30, armazem.

Um novo rival!

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina Confeitaria do Campos. —

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* —onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para:

Um casamento.
Uma soirée.
Um baptisado e
Um lanche.

Ha tambem:
Grande variedade de bebidas finas.
Completo sortimento de doces para embarques.
Bolinhos sortidos e fructas de delicado sabor.
Bandejas caprichosamente preparadas.
Fiambres e lanche a qualquer hora.
Tudo com esmerado aceio, présteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22
Meira & Lima
Assembléa do Commercio.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do engenho Atalaya, na freguezia de Serinhaem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto, feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto comprido, com alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arquerda, dentes perfeitos; tem umas sardas pelo resto, e faz movimento no corpo quando anda, e na occasião de cumprimentar a alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo á apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho de quem terão a paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

AVISO.

José dos Santos Oliveira, arrematante das dividas da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., avisa aos devedores da massa fallida que mandem pagar seus debitos á rua Duque de Caxias n. 70.

Cozinheira.

Precisa-se de uma: na rua do Duque de Caxias n. 57.

CRIADO

Precisa-se de um criadinho de 12 annos, para serviço de casa e alguns mandados. Em S. José do Manguinho, passando a refinação o primeiro sitio do lado direito n. 2.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

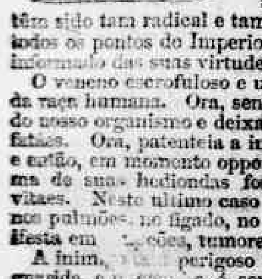

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo [illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e [illegible] é sempre melhor do que combattel-o. Assim, [illegible] recerem os proprios *symphomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; e nos casos: *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão de seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Pescadores, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal grande, com cacimba: a tratar na travessa de S. José n. 22.

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcellino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Tiburcio Antunes de Oliveira.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva, sua mulher e cunhadas, pedem ás pessoas de sua amisade e aos amigos de seu fallecido sogro e pai Tiburcio Antunes de Oliveira, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por intenção da alma do mesmo mandam celebrar no convento da Gloria, na segunda feira 5 de outubro, pelas 7 horas da manhã.

D. Maria Constancia de Albuquerque Ferreira, tendo de mandar celebrar missas no recolhimento da Gloria, no dia 5 de outubro, ás 7 horas da manhã, pela alma de seu presado esposo José Jorge Ferreira, fallecido em Portugal, para assistirem a este acto de caridade e religião, convida a seus parentes e amigos; ficando desde já eternamente agradecida a todos aquelles que comparecerem.

Attençaõ.

Fortunata Fortes avisa aos pais de suas alumnas e em geral a todos os chefes de familia, tanto daqui como de fóra, que se acha mudada para o 1º andar do sobrado n. 21 da rua Nova, onde continúa com sua aula de instrucção primaria, ensinando tambem todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, trabalhos de lã, crochet e flores, com muita perfeição; e em sua casa ensina tambem o francez, desenho, musica e piano, por ter para isso escolhidos professores. Aceita externas e internas, affiança bom tratamento, muita applicação, e o preço mais favoravel que em outra qualquer parte.

N. 21, 1º e 2º andares, Cambôa do Carmo.
Manoel Enedino Rego Vallença
MEDICO
Consultas das 7 horas da manhã ás 9 1/2.
Chamados por escripto.
Especialidades. — Doenças dos pulmões e do coração.

Exmos. noivos.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado —ASSEMBLÉA DO COMMERCIO— onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se aprompta bouquets.

Assembléa do Commercio
Meira & Lima
22— Rua do Commercio — 22

Precisa-se

alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

Credores

Massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Samuel P. Johnston & C., administradores da massa de Thomaz Fernandes da Cunha, convidam aos credores da mesma massa para apresentarem os seus titulos dentro do prazo legal de oito dias, afim de verificar os mesmos titulos: á antiga rua da Senzala-nova n. 40 e 42, em 29 de setembro de 1874.

Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés compridos e seccos; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada, de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

— No dia 28 do corrente teem de ser arrematados pelo juizo de paz de S. José, diversos moveis pertencentes a Januario José Ferreira, a requerimento de João Gomes da Costa, ás 4 horas da tarde.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, sendo uma na frente e outra na parte posterior, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo, assim, a grande vantagem de poder sahir se della com trajos proprios para banhos salgados, além de sua proximidade á estação do Carmo: quem a pretender dirija-se ao sobrado do ponto n. 1, á rua de S. João da mesma cidade, a tratar com o seu proprietario.

SITIO

Para tratar de um pequeno sitio em S. José do Manguinho, ainda se precisa de um homem que tambem entenda de jardim: passando a refinação, o primeiro sitio do lado direito com portão de ferro.

— Aluga-se um pequeno sitio na Baixa-Verde n. 14, com casa de taipa, a frente do sitio murada e com portão de ferro, com diversas arvores de fructo: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Perdeu se na noite do dia 1º do corrente um alfinete de ouro com 3 ou 4 perolas, indo se da rua do Atalho, passando pelo pateo da Santa Cruz, rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão), até a praça do Conde d'Eu: a pessoa que o achou, querendo restituir, póde leval-o á rua da Imperatriz n. 13 A, que sera generosamente gratificado.

Massa fallida de Pereira de Mello & C.

Os credores podem receber o primeiro dividendo de 20 por cento, apresentando os titulos para serem anotados: á rua do Commercio n. 35, 2º andar.

— Tendo José Baptista da Silva de retirar-se do lugar estrada Nova, por motivos de molestia, resolveu vender a sua taverna, a qual está muito afreguezada: a tratar no mesmo lugar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

— Aluga-se uma casa em Olinda, no mais bello local, no pateo de S. Pedro-Novo, onde passava a festa o coronel Vilella: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Liquidação a dinheiro

Alerta economistas!

A Sultana de Paris, á rua da Imperatriz n. 54, convida a prover-vos do que ha de melhor em fazendas e por modicos preços.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para d fim, pois S. S. se deve lembrar que este negoci de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez d Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero promptidão.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de onro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.º andar.

— Aluga-se por preço razoavel uma casa na povoação do Caxangá: a tratar na rua do imperador, livraria Universal, n. 54.

Attenção

Madama Albuquerque & Irmã.

Rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar.

Teem a satisfação de avisar ás Exmas. Srs., que recebem por todos os vapores, figurinos, os quaes estão patentes para todas aquellas que quizerem vestir-se com gosto. Sendo seus trabalhos perfeitos e mais baratos do que em outra parte.

14 — Rua do Crespo — 14

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

Feitor

Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio no Monteiro, que dê fiança á sua conducta: na rua do Cabugá n. 16, 1º andar.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 28 de setembro, da casa de seu senhor, a escrava Veronica, com os signaes seguintes: crioula, idade 25 annos, pouco mais ou menos, baixa e cheia do corpo, olhos vesgos, cara redonda, dentes limados, orelha direita maior e mais grossa do que a esquerda, pescoço curto, anda ligeira e inclinada um pouco para frente, não encara bem as pessoas em quanto falla, é bastante ladina, levou um vestido de chita clara com flores pretas, com dous babados, e uma trouxa com outro vestido de chita roxa; foi comprada ao Sr. Manoel Carroll e é bastante conhecida no Recife. Suppõe-se que dita escrava está acoutada em alguns callogy: roga se, portanto, a todas as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que encontrarem dita escrava, de leval-a á rua da Imperatriz n. 27, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Roda n. 46, de 22$000 mensaes, estando caiada e pintada, para ver, a chave está no sobrado por cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deus n. 30, com sahida para a rua da Cacimba, que servia e serve para recolher generos de estiva: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 75.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos [illegible] Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para ama secca: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Vigario n. 49.

AMA Precisa se de uma ama: no pateo do Terço n. 4.

AMA Na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 52, 2º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Hotel de Bordeaux

Pela segunda vez, os senhores devedores a este hotel, são convidados a virem saldar seus debitos até o dia 30 do corrente, afim de prevenirem que suas contas sejam cobradas judicialmente, depois de verem seus nomes estampados nos jornaes mais lidos desta cidade. Recife, 25 de setembro de 1874.

O administrador,
J. Delsuc.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Coro Santo n. 17, 3.º andar.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grosos e compridos; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a paga de 50$000.

Ao publico.

O abaixo assignado declara que tendo acabado com seu estabelecimento de joias sito á rua do Coronel Suassuna, antiga Hortas, julga nada dever, porém se alguem julgar-se seu credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar da presente data. Outro sim o mesmo declara a quem tiver alguns concertos que os venha buscar no prazo de 30 dias, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

Recife, 30 de setembro de 1874.
Manoel Martins de Moura.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim de Aguiar Montarroyos: na rua do Bom Jesus n. 7, a negocio de seu particular interesse.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado: para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antotonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario.)

Novo hotel BOA ESPERANÇA

Praça do Conde d'Eu n. 32

Acha-se aberto ao publico este novo hotel, onde os amigos dos bons petiscos encontrarão das 6 horas da manhã ás 12 da tarde, manjares de todas as qualidades com o maior asseio e promptidão, por preços muito razoaveis, tanto avulsos como por assignatura.

Governante

Precisa-se de uma senhora para governar e dirigir os serviços de uma casa de familia, e que entenda bem de costuras e de cortar vestidos: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou na rua Duque de Caxias n. 81, 2º andar, entrada pela praça de Pedro II, antigo largo do Collegio, de manhã até ás 8 horas, ou das 5 da tarde ás 7 da noite.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á estrada de Luiz do Rego n. 40, a qual gyrava sob a razão social de Albuquerque & C., ficando o socio Agostinho com o estabelecimento e sujeito ao passivo. Recife, 28 de setembro de 1874.

Agostinho José Pedro.
João Francisco de Albuquerque.

Aluga-se

o 2º andar e sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 19, em estado de asseio, forrado a papeis esteirado: trata-se na rua do Visconde de Itaúna, antiga do Rangel, n. 66, 2º andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

— O bilhete inteiro, garantido, n. 1,303 da 4ª parte da 119ª loteria da matriz do Poço da Panella, que tem de correr no dia 7 do corrente, pertence ao Sr. Dr. Cysneiro de Albuquerque, da cidade de Natal.

A modista franceza Mme. Clementina Baura

declara ao respeitavel publico que faz vestidos de seda de qualquer figurino, a escolher, por 12$, de lã ou cambraia por 8$, e de noivado por 18$. Faz tambem chapéos de encommenda e remodera os antigos, por preço baratissimo.

Bons pianos

Chegados de novo.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifico, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Gaudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Precisa-se alugar um grande armamazem, e um primeiro andar no centro da cidade; (bairro de Santo Antonio) nesta typographia se dará informações.

Declaração

Juan Buson declara para conhecimento do publico, que nunca teve negocio com o Sr. Paulo Fernandes de Mello Guimarães e nem autorisou a pessoa alguma a comprar fazendas em seu nome, por conseguinte foi indevidamente considerado como devedor á dita casa. A pessoa que lhe comprou foi um seu empregado, cuja quantia de rs. 32$060, que appareceu no *Jornal do Recife* n. 207, de 14 do mez passado, já tinha sido paga em 6 de julho de 1872, como poderá verificar a pessoa ou pessoas que tenham arrematado dita massa.

— Aluga-se na rua do Progresso uma meia-agua, por preço modico: a tratar na rua do Caldeireiro n. 54.

COMPRAS.

Associação commercial beneficente

Compra-se os relatorios dos annos de 1853 e 1857, desta associação: quem os tiver e quizer vender, entenda-se com o archivista da mesma.

— Compra-se tres portas de amarello, que estejam em perfeito estado, na rua do Livramento n. 30.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar 4 portas de louro de 10 palmos de altura: nesta typographia se dirá.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Colleccções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Guindaste.

Vende-se um guindaste a vapor para 5 toneladas, de systema movel, com a carreta para ser collocado, e 25 jardas de trilhos de ferro de 60 libras por jarda, dos fabricantes Alex Chapelin & C. de Glasgow: na rua do Vigario n. 19, escriptorio de Thomaz de Aquino.

— Vende-se o sitio Sebastião Lopes, em Olinda, no Bom Successo, com uma grande varzea para capim, e toda qualidade de verduras, fresca todo anno, com setenta e tantos coqueiros, mangueiras, cajueiros, jaqueiras, dendezeiros e sapotizeiros: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario João Baptista da Silva Manguinho.

Sardinhas

Recebeu o Baliza, de conta propria, uma grande porção de sardinhas, as quaes vende por 8$000 o barril, contendo 1.500 sardinhas. A ellas antes que se acabem!!

Leite puro.

Vende-se leite puro de vacca turina que póde ser tirado na presença do comprador, das 6 ás 7 horas da manhã: na rua do Hospicio n. 33.

Cunha Irmãos & C.

Vinhos
Verde superior, em quintos.
Figueira superior em quintos e decimos.
Porto fino, em quintos, decimos e caixas.
Porto fino. Gravatinha azul.
Porto, para pasto, em decimos.
Garrafões

34—Rua da Madre de Deus—34

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Bazar das Familias.

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios desta mui importante loja, sita á rua do Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario, no intuito de satisfazerem seus freguezes, estão resolvidos a vender por menos 50 por cento do que emoutra qualquer parte; pelo que pôem á disposição do respeitavel publico, e especialmente do bello sexo, as seguintes fazendas com os respectivos preços:

Riquissimas palonezas de gorgurão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 38$000 cada uma.
Lindissimas popelinas, padrões inteiramente novos, que vendemos pelo diminuto preço de 2$200 o covado.
P. pelinas de differentes gostos, inteiramente novidade que vendemos pelo preço de 1$600 o covado; é baratissimo.
Popelinas de linho com listras, fazenda inteiramente nova, que se vende por 480 rs. o covado; é muito barato!
Lindissimas alpacas, gostos novos, muito largas, que vendemos pelo preço de 1$000 o covado.
Lindas alpacas pretas com listras brancas, muito largas, que vendemos pelo diminuto preço de 1$800 o covado.
Setim branco macio, fazenda muito superior, a 2$000 o covado.
Riquissimas caixinhas com espelho, cada caixinha contendo uma duzia de lenços, pelos preços seguintes: 5$500, 6$000, 6$500 e 7$000.
Riquissimas caixinhas de madeira enfeitadas, cada caixinha contendo uma duzia de meias para senhoras, pelo preço de 5$500 e 6$000.
Lenços brancos, fazenda muito superior a 2$000 a duzia.
Lindissimas cambraias brancas bordadas com listras de crochet, fazenda inteiramente nova a 1$100 o metro.
Riquissimas saias bordadas para senhoras, a 6$000 uma.
Um completo sortimento de lãzinhas de cores fazenda muito boa a 200 e 360 rs o covado.
Riquissimos pannos de crochet, tanto para presentes como para cadeiras de guarnição de salas, a 1$500 um.
Um completo sortimento de alpacas de cores, a 500 rs. o covado.
Cambraia tapada, Victoria, n. 26 a 7$000 a peça.
Cambraias bordadas com palmas de cores, a 400 rs. o covado.
Cambraias transparentes muito finas, a 6$ e 7$ a peça.
Cambraias transparentes Nanssuc, a 4$000 a peça.
Um completo sortimento de meias de cores para homem, a 8$000 a duzia.
Ditas brancas em caixinhas, a 6$500.
Ditas ditas de 4$000, 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Toalhas felpudas muito encorpadas, a 6$000 e 6$500 a duzia.
Ditas alcochoadas imitando linho, a 5$500 a duzia.
Granadinas com listras assetinadas, a 800 rs. o covado.
Merinó preto francez, fazenda muito boa, a 3$ o covado.
Cortes de casemira, gostos novos, a 4$500 e 5$000 o corte.
Bramante de linho, quatro larguras, a 2$300 a vara.
Dito de algodão com 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Dito de dito trançado, de quatro larguras, a 1$600 a vara.
Madapolão francez madraste a 6$800 a peça.
Dito superior francez, a 6$800 a peça.
Dito inglez, maravilha, a 5$000 idem.
Dito, elephante, a 4$600 idem.
Um completo sortimento de chitas escuras e claras pelos seguintes preços: 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Um grande sortimento de chales de merinó estampados com listras de seda, a 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000.
Ditos pretos lisos, a 2$000 um.
Um completo sortimento de algodão, de 3$800, 4$000, 4$200 e 3$500 a peça.
Assim como outras fazendas que não mencionamos os preços e que se vendem muito barato.

Reis e Silva & Guimarães,
Cerram quanto antes á grande pechincha!
Só no Bazar das Familias.
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Loja de fazendas DA Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se dés Só na lorem queiram mandar ver as amostras. enganaja de

Guilherme & C.

VENDE-SE

Uma familia que se retira para fóra da provincia vende um piano de armario de Herz, com pouco uso, uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello para quarto, e diversos objectos de casa de familia: quem precisar dirija-se á rua do Corredor do Bispo n. 17, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 4 ás 6 da tarde, que achará com quem tratar.

— Vende-se um tanque para mel, com pouco uso, de miolo de vinguairo: a tratar no engenho Novo de Muribeca.

Armação

Vende-se uma de amarello envernisada e toda envidraçada, e diversos utensilios, propria para qualquer negocio: na rua do Coronel Suassuna n. 18, loja que foi de ourives, tudo será vendido muito barato.

— Vende-se uma casa no Caminho Novo, na rua das Nymphas n. 1: a tratar na mesma casa.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Di... de cores com enfeites da mesma fazenda, ...rino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinás de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, fitas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc. cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja de Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes. diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zalleni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no
Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se a taverna da rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada e com pequenos fundos: a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos. a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que est[ão] liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria. de gorgorão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgorão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Receben a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 36, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mer adorias de sua repartição, que pela eleganci: bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje connecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Salame de Lyon
A 1$800 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

A rosa Principe Alberto.
Valsa para piano

Na loja de musicas e instrumentos de Emilio Roberto, na rua do Barão da Victoria n. 17, acha-se á venda esta linda valsa para piano, composição do maestro Candido Junior.

Preço—1$500.

E' muito barato!

Popelinas de seda, fazenda inteiramente nova a 1$000 o covado: só no Bazar das Familias, á rua do Duque de Caxias n. 60 A, de Reis e Silva & Guimarães.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Alpacas de côres.

Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs. o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Organdy.

Organdy de assento branco e de côr, com flores miudas e listras de seda e de lã a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

Vende-se

na Torre um sitio com boa casa, com 3 salas, 4 quartos, despensa e cozinha, bom pêço d'agua de beber, muito arborisado, e fóra da casa uma saleta com 1 quarto, quarto para feitor, dito para criado, gallinheiro, tudo de pedra e cal.

Uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha e terraço, quintal murado e um quarto para criado, rende 1 por cento.

Tres casas pequenas, com 2 salas e 1 quarto, cozinha, por junto ou separado, em terreno proprio, rende 1 por cento.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, tudo no melhor local: na rua estreita do Rosario n. 45, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C., com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Boa-Viagem

Vende se ou aluga-se uma das melhores casas da Boa-Viagem, defronte da igreja: na rua do Imperador n. 83.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, quintal, cacimba só, em solo proprio, com commodos para familia, por preço muito razoavel: a pessoa que pretender, dirija-se a esta typographia a entender-se com o Sr. Ferreira.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ell s antes que se acabem.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Casa em Apipucos

Vende-se uma casa com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal cercado com algumas fructeiras: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 160, outr'ora Concordia.

O DESENGANO
Rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Os proprietarios deste estabelecimento teem resolvido venderem suas fazendas por preços muito resumidos, (como abaixo verão) para apurarem dinheiro:

Metins

Vende-se metins de lindos padrões, a 280 e 300 réis o covado. Dão-se amostras com penhor.

Cambraias

Vende-se cambraias transparentes, de 2$500, 3$000 e 3$500 a peça, e a Victoria a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 a peça.

Alpacas pretas

Vende-se alpacas pretas e muito finas de 500 a 600 réis o covado. E' grande pechincha.

Madapolões

Com pequeno defeito a 4$000 a peça, dito limpo, francez, e inglez a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500. E' baratissimo. Algodãosinho marca T, largo e fino de 4$000 a 4$500 a peça. E' para acabar. Chitas claras e escuras, a 260, 280 300 e 320 réis o covado, ditas roxas mofadas, a 200 réis o covado. Cretones escuros e de bonitos padrões a 300 réis o covado. Lanzinhas de lindos padrões, a 200 réis o covado. Cambraias de côres a 240 e 280 réis o covado. Aproveitem antes que se acabem.

Irlanda

Vende-se esta fazenda muito propria para vestidos de senhoras pelo diminuto preço de 600 rs. o covado.

Brim branco

Vende-se brim branco de algodão, a 320 rs. o covado. E' grande pechincha.

Gase de séda

Vende-se esta fazenda de lindos padrões, a 1$200 o covado, fazenda que sempre se vendeu a 2$500 o covado. Aproveitem.

Sobrecasacas a 12$ e 15$000

Vende-se sobrecasacos de panno fino pelo baratissimo preço de 12$ e 15$ cada um; é grande pechincha: a elles antes que se acabem. Camizisinhas com punhos e collarinhos, para senhora, pelo diminuto preço de 2$ cada uma. Meias para senhora, fazenda muito fina e um ricas caixinhas, pelo barato preço de 6$ a duzia. Aproveitem.

Colchas adamascadas

Vende se colchas adamascadas brancas e com barra de cores, muito grandes, pelo baratissimo preço de 4$ cada uma, fazenda que sempre se vendou por 7$ uma. A ellas antes que acabem. E outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencional-as, e que só o freguez vendo, poderá certificar-se, e por isso os proprietarios convidam a todas ás pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de convencerem-se da verdade.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 25.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

CHEGARAM
as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha)

Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

E' baratissimo.
Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Bramante para lençoes a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençoes, com 10 palmos de lurgura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençoes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

OURO
12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇAO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.
Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	55$000
Idem idem idem esmearladas	60$000
Idem idem idem robins	65$0 0
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.	
Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passará um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com friso de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

Pechincha

Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 38, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Cartes de casemira.

Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$500 o corte; a elles antes que se acabem, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 64, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape ...sso Irmãos & C.

Attençaõ
Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha

muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allergões, viciosas do sangue, cirus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injeccão benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhas, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rna da Cruz 22

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantião preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs.; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Rua do Amorim n. 37.

Presuntos inglezes para fiambre.
Queijos londrinos.
Ostras em latas.
Ovas de bacalhão em latas.
Lagostas em latas.
Azeitonas hespanholas em frascos.
Azeitonas francezas em frascos.
Saucissas de Oxford em latas.
Velas de cera branca de Lisboa.

Lazinhas
a 100 e 200 rs. o covado
Rua do Queimado.
O 43
Junto á loja da Magnolia.
E' muito barato!

Grande sortimento de lãzinhas de listras e de quadrinhos á chineza, proprias para vestidos, pelo diminuto preço de 100 rs e 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se a taverna sita á rua da Concordia n. 33, com poucos fundos, e tem commodos para familia: quem a pretender, dirija-se á mesma.

SCIENCIAS E ARTES.

Saneamento dos rios.

Traduzido da Revista dos dous Mundos.
(Continuação.)

Esta concentração de habitantes tem uma influencia funesta sobre o estado das aguas, visto como, em todo o seu percurso, os rios são obstruidos e corrompidos além de toda a expressão. As materias organicas são nelles encontradas em tão grande proporção como na media dos liquidos de esgoto, e é commum encontrar-se lhe de 2 a 4 centigrammas de carbono organico, e de 3 á 7 milligrammas de azôto organico, por litro.

Até os mais terriveis venenos são introduzidos nos rios; e é dest'arte que, contendo o sulfureto de ferro, consummido annualmente na Inglaterra para o fabrico do accido sulfurico, cerca de um milhão de kilogrammas de arsenico, passa toda esta massa venenosa para o seio das aguas de lavagem das diversas fabricas.

Os industriaes, ouvidos pelas commissões, não deixaram, é certo, de invocar, como attenuante do mal, a depuração espontanea, fundando se em um *prejuizo* vulgar que admitte que as materias organicas misturadas á agua corrente se oxidam rapidamente em contacto com o ar, e que por esta forma a agua torna se salubre á uma certa distancia do ponto em que desemboca um esgoto; mas a commissão de 1868, cujo relator era um chymico celebre, o Sr. Frankland, demonstrou que não tinha procedencia essa attenuante, servindo se para isto de varias experiencias.

Com effeito, tendo tomado amostras d'agua de differentes rios no ponto de sahida dos esgotos e á 20 kilometros abaixo delles, sugeitando essas amostras á analyse, chegou a commissão á evidencia de que as aguas de um e outro ponto continham sensivelmente as mesmas proporções de carbono organico e de azôto em dissolução.

Ainda foi feita outra experiencia directa. Uma mistura formada de um volume de *sewage* de Londres e de nove volumes de agua foi transvazada sem interrupção ao contacto do ar livre; oito dias depois de um trabalho consecutivo, achou-se que essa agua continha ainda tres quartas partes das materias organicas que encerrava no começo da operação.

Por esse meio calculou-se, pois, que o rio contaminado por 10 por % de *sewage* perdia pela aerificação cerca de um quarto das materias organicas dissolvidas, depois de um percurso de 300 kilometros. Donde se concluio que um longo percurso é insufficiente para purificar uma agua muito menos inficcionada do que o é de ordinario a dos rios que foram examinados.

A velocidade dos rios exerce, em geral, apenas uma influencia material por meio do deposito de uma grande quantidade de impurezas organicas ou mineraes *em suspensão*, que se accumulam no fundo, sobretudo se a correnteza é diminuida em algum ponto. Foi essa clarificação por deposito que fez crer na depuração rapida das aguas correntes; mas a materia *dissolvida* mui difficilmente é eliminada, e o deposito, que se forma, dá ao rio um leito de lama infecta, sem que entretanto a agua se torne salubre, e sem ainda evitar que, nos tempos de calor, as materias sugeitas á putrefacção e contidas no limo dos rios possam elevar-se no seio das aguas e determinarlhes um augmento de infecção.

Os meios propostos para purificar as aguas de esgoto são de tres especies: uns são fundados sobre a filtração ou decantação; outros, os processos chymicos, tendem á obter a precipitação das materias dissolvidas; finalmente os terceiros, os processos realmente praticos, tem por base a irrigação das terras pobres e fracas por meio das aguas sobrecarregadas com os residuos da vida social.

Antes de tratar da separação dos liquidos contaminados, convem ter em vista as disposições preservativas, proprias á expurga-los das cinzas, pó de carvão, madeiras de tinturaria já servidas, cisco, etc. etc., que podem ser empregados com vantagem não só para a combustão, mas tambem para outros mysteres; mas é sem duvida um erro impedir o escoamento das materias fecaes nos esgotos.

Com effeito, a extração em separado dessas materias, que demanda o emprego de um baldeamento, não só é um meio barbaro que sujeita os operarios e os habitantes *ao martyrio da fedentina*, mas tambem está provado que as aguas de esgoto não são em geral menos perigosas nas cidades providas de um tal serviço de limpeza do que nas que o não são. E', pois, mes simples confiar aos esgotos todas as impurezas, quaesquer que ellas sejam, tratando-se sómente de saber o que fazer dellas.

A principio foi empregado um grande numero de processos de filtração, sem que comtudo nenhum nesses meios permittisse clarificar rapidamente e á preço commodo consideraveis massas d'agua. Tentou-se o emprego de bancos de areia como filtros naturaes, e verificou-se que se perdia o estrume contido nas aguas turvas, sem que entretanto essas aguas fossem sensivelmente melhoradas: as galerias filtrantes de Toulouse e Glasgow forneceram as provas disso. A decantação igualmente nenhum resultado produzio, e reconheceu-se que o repouso não melhora absolutamente as aguas impuras.

Em vista disto voltaram-se as vistas para os reactivos chymicos, proprios á operar uma precipitação, com o fim de desembaraçar as aguas das materias contidas em dissolução ou em suspensão. O Sr. Letheby enumera sessenta reactivos propostos desde os fins do seculo passado, todos os quaes foram julgados insufficientes.

Em Leicester e Blackburn foi experimentada em grande escalla a manipulação por meio da cal, vendendo-se os depositos aos cultivadores depois de convenientemente seccos.

Um outro processo (o famoso processo A. B. C) funda-se sobre o emprego de alumen (pedra hume), sangue, argila, carvão animal, etc.

O que, porém, já se encontrou de melhor foi o sulphato de alumina, que precipita uma parte das materias em suspensão sob a fórma de limos, susceptiveis de serem utilisados como estrumes.

Esse reactivo foi experimentado na Inglaterra e na Allemanha, e bem assim em Asniéres; mas por fim de contas reconheceu se que a agua, assim tratada, era mui imperfeitamente purificada e que o extrume de la proveniente custava caro.

Assim, pois, o verdadeiro meio de neutralisar o veneno que as aguas impuras introduzem nos rios, nessas arterias da vida, é derrama-las pelos campos.

Nossa civilisação, velha e rica de experiencias, comprehendeu emfim a necessidade de uma stricta economia sobre os elementos de producção e de fertilidade; e, por isso, em vez de deixar o extrume correr pela agua abaixo e perder-se no mar depois de envenenar os ribeirinhos, procura utilisa-lo na irrigação dos campos, na transformação de landas estereis em terras productivas, e em jardins de hortalices.

As aguas dos esgotos de Edimbourg servem, ha mais de um seculo, para a fertilisação de imensos terrenos arenosos.

Grande numero de cidades da Inglaterra e da Escossia adoptaram definitivamente o methodo das irrigações apropriando-o cada qual á sua situação especial; e, na India ingleza, Madras seguio esse exemplo, em 1869.

O livro do Sr. Ronna contém os mais minuciosos e promette dores detalhes sobre estas experiencias e tentativas, e anima os interessados á fazer novas tentativas.

As experiencias de irrigação, que proseguem, ha cinco annos, no campo de Gennevilliers, ás portas de Paris, tem sido igualmente coroadas de bons resultados, e vão ser feitas em escalla muito mais vasta.

Na Allemanha os ensaios de irrigação, emprehendidos em Dantzig e em Berlim, tem dado resultados não menos satisfactorios.

Os adversarios do systema objectam que os terrenos banhados pelas aguas de esgoto desprendem miasmas; mas os relatorios das commissões inglezas demonstram a completa innocencia dessas irrigações, comtanto que ellas sejam bem feitas, e que, antes de impregnar o sólo, não circulem as aguas em canaes descobertos, tendo-se além disso o cuidado de evitar que o terreno fique saturado por algum excesso de liquido, o que se obtem, retirando o excesso, por meio de uma conveniente *drénagem*, como praticam muitas herdades que empregam o *sewage* (agua de esgoto).

Nestas condições, as aguas de irrigação são despojados de suas impurezas em proveito do sólo, e a agua assim purificada trahe tão pouco a sua origem que muitas vezes é preferida á agua dos poços.

Os commissarios de 1868, os Srs. Frankland e Morton, estão convencidos de que o bom resultado das irrigações é devido na maxima parte ao effeito simultaneo da filtração das aguas pelo sólo, cuja consequencia é uma oxidação ou combustão lenta, que transforma as materias organicas em accido carbonico, agua e accido nitritico; comtanto que a superficie dos campos de irrigação seja proporcionada ao volume d'agua dos esgotos, admittindo-se como sufficiente a proporção de 1 hectare por 250 habitantes.

No caso de se não dispor de terrenos bastante extensos para absorver o *sewage* (agua de esgoto), póde-se recorrer ao filtramento intermittente, fazendo escoar-se o liquido sobre um terreno bem preparado pela *drénagem* e dividido em quatro partes, cada uma das quaes receba o *sewage* durante seis horas. Neste caso 1 hectare é sufficiente para receber o sewage de 5,000 habitantes.

Este systema acha-se empregado em Merthyr-Tydfil e em Walton, e vai se-lo em Birmingham, não obstante ser mais custuso que a irrigação simples, que tem a vantagem de por patente uma perspectiva de lucro pelas culturas que permitte emprehender.

Convém entretanto não esquecer que, nas questões de hygiene publica, a consideração dos resultados pecuniarios immediatos se apresenta apenas em segundo lugar, visto como o que se ganha sob o ponto de vista da salubridade representa um proveito material consideravel, attento ao meio indirecto, porem infallivel, de augmentar a prosperidade. (1)

Os trabalhos emprehendidos ultimamente pelo Sr. A. Gerardin, sob os auspicios do ministro da instrucção publica, muito tem contribuido para esclarecer a grave questão da alteração dos rios.

O Sr. Gérardin, examinou os numerosos riachos e fontes que se contém na bacia do *Croult*, rio que se lança no *Sena*, em São Diniz. Ahi, com effeito, se acham reunidos as mais favoraveis condições para os estudos hydrologicos, visto como nesta bacia existem: uma rêde bem desenvolvida de riachos, muitos poços, fontes mineraes, canaes de agua quente proveniente das fabricas, emfim todas as variedades de aguas alteradas ou corrompidas.

O exame comparativo dessas aguas tende á provar que a pedra de toque das aguas salubres não pode ser a côr, nem o gosto, nem o cheiro, nem ainda a composição chymica.

Uma certa agua turva pode muita vez não conter nenhuma alteração perigosa, ao passo que não raro outra, sem deixar de ser limpida e sem conter nenhum cheiro, pode se achar profundamente alterada.

A analyse chymica tambem não preserva sempre do erro; visto como uma porção d'agua salubre, contida durante algum tempo fechada em um frasco, se altera, e entretanto a analyse elementar produz sempre os mesmos resultados.

Em ultima analyse só existe um meio certo e seguro de reconhecer as qualidades hygienicas das aguas: é observar-lhes os effeitos sobre os orgãos vivos. Com effeito, a agua só é sã quando os animaes e os vegetaes superiores podem nella viver, e ao contrario é infecta quando faz parecer os seres quem ella se acham, salvos todavia os infusorios e os cryptogamos. E' assim, pois, que os peixes que povoam um rio são a melhor garantia da sanidade de suas aguas.

Logo que as aguas se alteram, vê-se os peixes subirem á superficie como que desfallecidos, e procurando nos lugares á que chegam algumas veias d'agua pura; e, se se os enchota destas estações, vê-se-os morrerem.

No mez de julho de 1869 a alteração do *Sena* tendo augmentado bruscamente deu azo á que todo o peixe morresse entre São Diniz e Chatou. Em Argenteuil os peixes mortos formaram, nas margens do rio, um banco de 2 metros de largura e de uma extensão de 5 kilometros, e ás communas ribeirinhas foi myster fazer remover e enterrar esses innumeros cadaveres.

A mór parte dos moluscos morrem igualmente nas aguas infeccionadas; e, por isso, logo que estas se tornam infectas, elles sobem pelas hervas, occultam-se sob as suas folhas, e, para tornarem á descer, aguardam que o perigo tenha desapparecido. Foi o que aconteceu em julho de 1869, em que taes animaes estiveram cinco dias fora d'agua.

As plantas aquaticas são tambem reactivos para as qualidades da agua, porem são reactivos muito desiguaes. A mais delicada parece ser o *agrião das fontes*, cuja presença caracterisa uma agua excellente.

Ha alguns annos uma fabrica de féculas, fundada perto de Louvres, tendo deixado escoar as suas aguas para o *Croult*, acima dos agriões de Gonesse, vio algumas horas depois morrer todo a agrião. A' isto seguio-se um processo, e o tribunal prohibio que a agua da fabrica de féculas fosse lançada no rio. Os agriões não tardaram em reapparecer.

As *veronicas* não produzem igualmente senão nas aguas de boa qualidade; os *caniços* as *labaças*, as *hortelães*, os *juncos*, e os *nenuphares* ou *golphões* contentam-se com aguas mediocres; os *carrex* são ainda menos sensiveis; e finalmente só a mais robusta das plantas aquaticas, que, segundo o Sr. Gérardim, é uma especie de caniço, chamado *arundo phragmites*, resiste as aguas mais infectas.

Entre os moluscos, a *physa fontinalis* só vive em aguas mui puras; a *valva picinalis* nas aguas sãs, ao passo que outras supportam as aguas mediocres; sendo de notar que nenhum molusco pode viver nas aguas totalmente correspondidas.

Assim, pois, os vegetaes phanerogamos e os moluscos desenham em largos traços os caracteres das differentes qualidades de agua; mas os infusorios e os cryptogamos, e em particular as algas, podem servir tambem para julgar dessa qualidade, tendo-se em vista as modificações que lhes fazem experimentar as alterações da agua. Estas organisações inferiores subsistem ainda depois do desapparecimento dos peixes, dos moluscos e das hervas verdes.

Sempre que a anteração das aguas augmenta, o rio perde sua limpidez, a agua torna-se opalina, e esta côr cinzenta resiste a filtração. A superficie cobre-se de escumas, e a agua depõe um lodo negro e fedito, do qual se desprendem bolhas de gaz. Logo em seguida apparecem os sulfuretos, com especialidade o hydrogeneo sulphuretado, e as emanações do rio enegrecem a prata e os utensilios metalicos de cozinha, que são expostos á ellas.

Nessas condições a agua tem um gosto muito desagradavel e produz colicas, e ás vezes bem caracterisados symptomas de envenenamento.

Em Gonesse, em 1869, uma creança, cahio n'um poço cheio d'agua de uma fabrica; foi retirada immediatamente, e nos primeiros momentos o seu estado nenhum cuidado inspirou; mas no dia seguinte estava morta. Cousa semelhante aconteceu á um operario de Stains, que, tendo conseguido sahir do *Rouillon*, onde cahira, falleceu algumas horas depois.

A analyse chymica e a prova hydrotimetrica applicadas ao *Croult* e a seus affluentes, attestam a presença de uma notavel quantidade de materias organicas; mas o mesmo acontece com os poços artesianos de São Diniz, e entretanto estes poços são muito menos insalubres.

Foi por essa razão que o Sr. Gérardin buscou informações mais preciosas e seguras sujeitando ao exame microscopico os limos que cobrem os leitos daquelles rios.

Quando elle começou suas observações, no mez de setembro de 1868, começava o trabalho nas fabricas de féculas e de assucar. O *Croult* estava então coberto de escumas brancas e persistentes; e a agua, esbranqueçada, tinha um gosto pronunciado de limo e um cheiro repellente. O limo era negro e muito leve; tinha um metro de espessura, e estava coberto por uma pelicula branca e mucilaginosa, que tambem se depositava nas comportas, barragens, e marcos de nivel.

Examinando-as ao microscopio, achou-se que essas crôstas brancas eram *beggiatoa alba*, isto é, algas da familia das oscillariadas. Estes criptogamos abundam no rio até o mez de março, em que termina o trabalho das fabricas. A' partir d'ahi vê se as aguas se cobrirem de crôstas negras que sobem á superficie: são as *beggiatoa* em decomposição, em cujo meio apparece uma outra alga, a *oscillaria natans*. Isto dura até o limpamento do *Croult* e do *Rouillon*, limpamento que tem lugar na segunda semana de junho.

Depois da limpeza, a agua corre negra durante alguns dias, e depois, clarificando-se, o rio torna-se são. No meiado de agosto os trabalhos tornam á começar e com elles reapparecem as queixas dos ribeirinhos.

A infecção do *Molette* assemelha-se á do *Croult*, com a differença, porém, de que aquelle recebe de ordinario as aguas dos esgotos de Bondy, e o limo negro é povoado de larvas brancas da *eristhalia viscosa*, chamados communmente *vermes de cauda de rato*, que se desenvolvem nos charcos putridos.

O regato de Montfort, na planicie de S. Diniz, recebe as aguas de uma fabrica de papelão, e as de outra de cordas de tripas. Estas aguas, claras e limpidas ao sahir das fabricas, são não obstante carregadas de materias sujeitas á putrefacção. As da fabrica de cartão de Aubersvilliers formam depositos brancos, compostos de *bacterios* (*bacteries*), e as da fabrica de cordas de tripa determinam o apparecimento de *eugleneos* (*euglénes*) vermelhos e verdes, que tapetam o leito do riacho, ábaixo da mesma fabrica.

Estes infusorios caracterisam, pois, a agua inficcionada pelas materies animaes, ao passo que as algas brancas revelam as aguas feculentas.

Nas aguas menos alteradas vê-se apparecerem algas verdes. Durante a guerra de 1870, as margens do canal da *Ourcq*, tendo sido cortadas pelo inimigo, deram azo á que as respectivas aguas fossem lançadas no *Croult*. Pouco depois os rios entraram em seus cursos normaes, mas as *beggiatoa* e as *oscillaria natans* cederam o lugar ás *ziguema* e ás *spirogyra*.

No correr dos seus estudos o Sr. Gérardin fez uma outra observação importante, e foi que, quando a agua contém em dissolução uma proporção normal de oxigeneo, ella póde conservar a vida dos peixes e das hervas; e consequentemente é sã e provavelmente boa. Apenas, porém, o oxigeneo diminue, os animaes que respiram activamente desapparecem em primeiro lugar, seguindo-se-lhes depois os que tem a respiração lenta. E' por isto que a sangue-suga preta póde viver nas aguas onde a *crevette* morre instantaneamente.

A diminuição do exigeneo dissolvido influe tambem sobre as plantas, e tem por causa a oxidação das materias organicas que emporcalham a agua.

Assim, pois, a agua *corrompida* é aquella que não contém oxigeneo em dissolução, e a agua simplesmente *alterada* aquella que ainda encerra algum oxigeneo, menos todavia que a agua normal.

Esta observação póde ser verificada pela experiencia, visto como não se encontra absolutamente nenhuma particula de oxigeneo dissolvido nas aguas reconhecidamente infectas.

Assim, pois, a salubridade, a alteração e a corrupção das aguas estão dependentes da presença ou da ausencia do exigeneo dissolvido; e a proporção deste gaz, contida nas aguas, deve dar a medida exacta de suas qualidades hygionicas.

A *dosagem* ou determinação do oxigeneo contido na agua, pelos processos ordinarios, é uma operação difficil e complicada, e além disso inapplicavel aos liquidos que se alteram rapidamente e não podem ser conservados em vasos fechados.

Era mister, pois, achar um reactivo que permittisse fazer essa dosagem instantaneamente e com o auxilio de um liquido titulado. O Sr. Gérardin reconheceu que esta condição é completamente preenchida pelo hydro-sulphureto de soda, cuja descoberta se deve ao Sr. Schutzemberger.

Obtém-se a dosagem do oxigeneo pela quantidade de liquido titulado que produz o descoramento da agua, préviamente tingida pelo azul de anilina.

O Sr. Gérardin, pois, achou-se assim possuidor de tres methodos para apreciar o grão de inficcionamento das aguas: a observação das hervas verdes e dos moluscos, — o exame microscopico das algas e dos infusorios, — e a dosagem do oxigeneo dissolvido.

Para provar o accordo desses tres methodos fez elle applicação de todos ao rio *Vesle*, de Reims á Braisne, em 1873. A' medida que a agua deste rio é emporcalhada pelas dejecções das fabricas e das cidades, vê-se, com effeito, desapparecerem os seres viventes ao mesmo tempo que diminue o oxigeneo, cuja proporção, acima de Reims, no mez de abril, elevando-se á 11 centimetros cubicos por litro, desce entretanto á menos de 1 centimetro cubico em Saint Brice, para ao depois voltar, um pouco antes de Braisne, á proporção normal.

Parece, pois, achar-se provado que as materias organicas em decomposição privam a agua do oxigeneo, tornando assim a vida impossivel aos seres dotados de uma organisação superior. Ellas tem o poder de reduzir os sulphatos, transformando-os em sulphuretos, e dando azo á emanações de hydrogeneo sulphuretado.

Se, em vez de abandonar as aguas industriaes á fermentação putrida em fossos de decantação, fossem essas aguas divididas por uma larga superficie, de modo á serem bem arejadas, as materias organicas se oxidariam até á saturação, e poder-se-hia depois, sem perigo, faze-las escoar para os rios. Era assim que outr'ora os pescadores dos Vosges transportavam as truitas vivas, por toda a França, em caixas cuja agua era incessantemente mechida por uma roda de pás, movida por uma corda que era enrolada ao eixo de uma das rodas do carro. Pela agitação do ar a agua retoma facilmente o oxigeneo perdido.

Para tornar sãs as aguas industriaes, o Sr. Gérardin recommenda, pois, que sejam ellas espalhadas sobre um terreno, préviamente preparado pela drénagem. Não basta, porém, derramar a agua pela terra, visto como é preciso que não falte o terreno.

Uma fabrica de féculas de Colombes dirige suas aguas para um prado, em cujo solo arenoso ellas se infiltram, queimando a relva e matando as arvores á que attingem accidentalmente.

De mais, o solo ficando logo farto, mister se faz mudar de lugar de absorpção; visto como as aguas desde então caminham pelo interior da terra e vão corromper poços afastados, o que prova que ellas não se modificam no seu trajecto subterraneo. Por consequencia é indispensavel complotar esse processo pela drénagem, que não só permitte dirigir a marcha das aguas, mas tambem serve de meio de energica oxidação.

O Sr. Gérardin fez primeiro applicação do seu processo á fabrica de féculas de Gonesse, que lança diariamente no *Croult* 150,000 litros de aguas do seu gasto e do caldo das batatas.

Repartindo essa massa por sobre um terreno argiloso de 2,000 metros de superficie, préviamente preparado pela drénagem, provou-se que as aguas eram absorvidas facilmente, que a terra ficou boa, perfeitamente sã, e que a infecção do *Croult*, ábaixo da fabrica, diminuio consideravelmente.

Dessa experiencia resultou, pois, que as aguas das fabricas de fécula, ao sahirem destas, são inoffensivas para a vegetação, e que só se tornam prejudiciaes depois da fermentação nos fossos.

(Continuar-se-ha.)

(1) Contando 1 morte por cada 30 casos de doenças, de uma duração media de 20 dias e produzindo uma perda de 2 francos (800 rs) por dia, a diminuição da mortalidade na proporção de 4 por 1:000 representa uma economia de cerca de 5 francos (2$000) por anno e por habitante.

FOLHETIM

JOANNA
UM JOGO DE PAIXÕES.

POR
George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE SEGUNDA

II

(Continuação do n. 224).

Lindos pinheiros umbelliferos e bonitas ruas cobertas de folhagem ensombravam esse jardim e como que guardavam Helena mysteriosamente.

Não obstante, as vezes atravéz de umas raras aberturas da folhagem, eu via a bella Helena embalando-se n'uma rede, que era movida pelo molecote e brincando com seus animaes favoritos.

Trajando roupão de cachemira branca, calçando chinellas escarlates, com a cinta apertada por uma mantilha de lhama d'ouro e seda, com os cabellos apenas amarrados, e cahindo a todo instante em ondas luzentes sobre suas delicadas e magnificas espaduas; essa mulher era realmente encantadora!

Nunca eu vira mulher mais graciosa em suas posições e nos seus menores movimentos; e ella fazia tudo isso naturalmente, sem artificio, e até parecendo ignora-lo!

Ella ganhava em ser vista, assim, á distancia, porque de perto via-se que estava um pouquinho fanada, não obstante o seu aspecto juvenil.

Dava-me trabalho despregar os olhos d'essa odalisca; e, embora censurando, de mim para mim os amores turcos do inglez, as vezes causava me inveja a sua sorte, sem que com tudo eu estivesse apaixonado pela sua companheira

Não é que ella não fosse seductora em certas occasiões; mas é que parecendo-me nulla e irresponsavel pela vida que levava, o que só a recommendava ao amor dos sentidos, não era isso bastante para perturbarme o espirito, embora eu não fosse nenhum ermitão.

Demais, nem sempre ella era seductora; e, pelo contrario, occasiões havia em que modos, attitude e trajos, tudo contrastava com o typo fragil e negligente d'essa mulher. Por exemplo, quando montava a cavallo, pela manhãa, em companhia de seu marido, tornava-se de um ridiculo extraordinario, porque o vestido esguio de amazona desenhava-lhe a magrem do tronco, a palla longa e rebatida do bonet de *jockei* tornava-lhe saliente o angulo facial, e o seu desaso em dirigir o animal, seus gritos pueris quando se assustava, e suas interminaveis risadas, sem motivo nem razão, davam-lhe uma expressão caracteristica que a desabonava.

Nos primeiros tempos da minha estada com o Sr. Brudnel vivi muito tempo isolado e só.

Sendo o lugar muitissimo lindo, e amando eu as sciencias naturaes, entrei a fazer excursões com esse fim, sem com tudo descurar-me de visitar os doentes pobres, que me chamavam, e aos quaes dava gratuitamente os meus cuidados, procurando dest'arte exercer minha profissão e adquirir experiencia por constantes estudos e observações, a que me não dava lugar o meu patrão, que, gozando sempre saúde, como que me facilitava o esquecimento da medicina.

Entretanto observei que a minha presença e cuidados tinham grande influencia nas sensiveis melhoras da saúde de sir Richard, visto como eu determinava com attenção a dóse de exercicio que elle devia fazer, e vigiava e regulava sua alimentação, seu modo de trajar, e suas occupações intellectuaes.

Estudando-o, eu ensinava-lhe ao mesmo tempo o modo de estudar-se, de conhecerse a si proprio.

Pouco depois, não fui só, mas acompanhado por sir Richard, aos meus passeios; e não raro me vi forçado a dete-lo nos seus enthusiasmos, quando lhe acontecia lembrar-se de que fôra outr'ora um andador robusto e infatigavel.

Gostava de esgrimir, e pedio-me para jogar armas brancas com elle. Acquiesci; e observei que, sendo esgrimador de força, e achando em mim um habil companheiro, elle tomou interesse por esse exercicio ao ponto de ser preciso usar da minha autoridade para conte-lo, servindo-me assim de uma prudencia meticulosa, no intuito de obter bons resultados para os movimentos que lhe permittia executar.

N'essa luta amistosa de todos os dias foi-me revelado todo inteiro o seu caracter, e eu vi então que, embora sob um aspecto polido e amavel, sua natureza era ardente e insaciavel na expansão, de sorte que elle sempre parecera, pelo menos, vinte annos mais moço do que realmente era.

Doente desde alguns annos, nem por isso elle se conformava com a sorte, e era realmente incapaz da resignação que ostentava. Enfermo e alquebrado, saberia calar-se e sorrir; mas de certo iria perecendo aos poucos, consummido por um mudo desespero.

Conheci então que sua mulher julgara-o melhor do que eu suppunha; e, tomando a peito a missão que eu aceitara, empreguei toda a minha vontade, toda a attenção do espirito, em cura-lo.

Posto que soubesse que, em theoria, o seu mal era julgado incuravel; com tudo eu vira um exemplo de cura, e cria, e creio ainda, que tudo pode ser curado, em quanto ha um pouco de oleo na lampada da vida.

Ajudado pelo seu amavel caracter e pelo seu espirito generoso, liguei-me ao meu doente como um artista á sua obra; e elle tanto o comprehendeu, tão bem o sentio, e tanto vio que eu era um coração devotado, que dedicou-me uma amizade sincera.

Muito discreto a principio, e deixandome só muitas vezes, receioso de occuparme de mais em seu proveito, revelou-se melhor, abrio-se mais comigo quando reconheceu que sua companhia era-me infinitamente agradavel.

Foi então que tive sciencia de que elle possuia variados conhecimentos, tinha uma extensa educação litteraria, e muito gosto pelas artes; e que, além disso, tendo feito muitas e longas viagens, tinha visto muitas cousas, e, possuindo uma bella memoria, lera e aprendera muito.

Por essa razão é que sua conversação era cheia de encantos e de interesse, sendo de notar que contava o que vira e o que aprendera com admiravel perfeição.

Pouco a pouco tornamo-nos inseparaveis nas horas que elle não consagrava á sua vida domestica e oriental.

Tomando parte nos meus estudos pessoaes, e rejuvenescendo nos nossos recreios, á noite elle ensinava-me o xadrez, pela manhãa eu dava-lhe lições de anatomia, durante o dia estudavamos juntos a historia natural, essa cousa inexgotavel onde sempre se descobre alguma novidade, e nas horas da refeição tornavamo-nos litteratos, revelando-se elle helenista e mostrando conhecer a fundo os seus classicos.

Separavamo-nos regularmente ás 9 horas da noite até ás 10 horas do dia seguinte, em que de novo nos reuniamos até ás 3 horas da tarde, que era quando elle ia visitar sua mulher, de onde voltava ás horas de jantar.

Nos domingos, eu era convidado por ella, e todos jantavamos juntos, mostrandose ella boa, graciosa, e insignificante, até que se servia o café, depois do qual desapparecia.

Tal foi a nossa vida nas primeiras semanas; mas nossas relações, até então tão bem reguladas, foram modificadas por um incidente imprevisto.

Foi o caso que Lady C..., irmãa mais velha de sir Richard Brudnel, cahira gravemente doente em Nice, e mister foi que elle partisse apressadamente para ao pé d'ella.

Eu contava ter de acompanha-lo; mas elle pedio-me que ficasse com sua mulher, e pela vez primeira fallou-me d'ella, o que aliás não deixou de sorprender-me, porque elle era oriental até o ponto de nunca pronunciar-lhe o nome diante de mim, sem necessidade.

— Helena, disse-me elle, não pode ficar só, porque, em face das cousas praticas, é como se fosse uma criancinha de tres annos. Deixaria penetrar ladrões no seu proprio quarto, se elles soubessem fazer-lhe crer que eram mendigos. Responderia innocentemente a todas as tentativas impertinentes. Emfim, estou certo do que de volta encontraria compromettida ou roubada.

« Confio-lhe, pois, as chaves do *harem*, que, bem sei, outro nome não cabe á minha singular familia, ao meu viver domestico.

« Não creia que semelhante viver tenha fundamento em um systema de autoridade empregado por mim, não, porque elle só provém do conhecimento que tenho do caracter adoravelmente excepcional de Helena.

« Não sou ciumento, como o senhor pode ter supposto, isto é, não sou injusto nem desconfiado. Tambem não estou apaixonado no sentido da posse absoluta e feroz, porque, na minha idade, charo doutor, ama-se sobre tudo com o coração, ama-se paternalmente, maxime quando em vão tem-se almejado ser pai durante uma vida inteira!

« O caracter, os gostos, e o aspecto de Helena prestam-se de tal modo á minha phantasia que de certo eu não poderia almejar mais agradavel companhia.

« Sobre este assumpto eis quanto é bastante saber, e pois não voltemos mais a elle; mas fique bem assentado e convencionado que o senhor não se afastará da casa em minha ausencia, e que responderá pela saúde e pela segurança da minha companheira.

— Nada posso recusar-lhe, senhor, respondi eu, nem mesmo tão delicada incumbencia, perigosa para um homem da minha idade. A Sra. Brudnel aceitará, porém, a autoridade de que o senhor me reveste, se porventura alguma circumstancia imprevista me obrigar a usar d'ella?

— Tudo está previsto; ella obedece-lo-ha cegamente. Só uma cousa causar-lhe-hia espanto: é que exigissem d'ella um acto de vontade ou um sentimento de independencia.

— E' preciso entretanto pensar em tudo: se os dissabores pela sua ausencia lhe suggerissem a idéa de chamar-me aos seus aposentos ou de sahir comigo...

— Não saia, respondeu elle com vivacidade, não saia nunca com ella. Demais ella prometteu-me nunca sahir sem mim. Vá, porém, aos seus aposentos tanto quanto ella quizer; e eu só receio que ella não queira aproveitar-se de sua agradavel companhia.

— Devo evitar de sahir absolutamente?

— Saia como sempre, mas esteja em casa á tarde e á noite. Helena ás vezes tem accidentes, soffre crises nervosas de uma certa gravidade. Ha muito tempo que essas crises lhe não tem apparecido, e eu espero que ella não lhe causará nenhum cuidado. Todavia...

— Fique tranquillo, porque velarei por ella. Pretende estar ausente por muito tempo?

— Por oito dias, no maximo. Minha irmãa está com sua familia, não reclama de modo nenhum os meus cuidados, e nós somos mais unidos pelos laços do sangue do que pela conformidade de idéas. Se ella, pois, me chama para ao pé de si, é sem duvida para confiar-me alguma disposição testamentaria, que não me cabe discutir.

Em seguida a esta conversa sir Richard foi despedir-se da mulher, e não quiz que ella o acompanhasse ao embarque, porque seria mister ou que voltasse só ou acompanhada por mim.

Acompanhei sir Richard ao dito embarque, reiterando-lhe todas as minhas prescripções e recommendações medicas; e, como quer que o visse em dia de expansão, e como tinhamos ainda meia hora antes da partida do paquete, lembrando-me da incumbencia de minha mãi, fallei-lhe d'ella, perguntando-lhe se se lembrava de Adelia Moessart.

Ao ouvir esse nome, elle empallideceu, mas respondeu sem hesitação:

— A Sra. Adelia! a filha do honrado administrador do castello de Mauville; oh! lembro-me perfeitamente! Pode-se dizer d'ella que era uma pessoa muito digna e perfeita. Apresente-lhe os meus respeitos, e diga-lhe que nada esqueci do castello de Mauville, e que, agora, que sei que o senhor é seu filho, estimo-o em dobro. Porque o senhor não me disse isso ha mais tempo?

— Porque minha mãi disse-me que a lembrança d'esse castello ser-lhe hia penosa, e eu sou medico antes de tudo.

— Pode-se perfeitamente recordar-me essas cousas penosas. O senhor conhece-as?

— Nada absolutamente; ignoro tudo quanto diz respeito ao senhor.

— Talvez algum dia eu lhe conte tudo; agora é preciso separarmo-nos. Tenha cuidado com Helena!

O ultimo aperto de sua mão pareceu-me dizer: — O senhor me estima, e, pois, a minha felicidade deve ser-lhe sagrada!

Eu, porém, não carecia de semelhante recommendação, porque a Sra. Helena nem me perturbava o coração nem a imaginação.

Habituado a viver perto d'ella como junto de um objecto precioso, encerrado n'uma redoma e de nenhum uso para mim, só tive receios de que ella me pedisse para passear com os seus cães, funcção diaria que seu marido desempenhava com religiosa regularidade.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS